



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7506 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 18 de Outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação
Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável
Andre Leonardo Muri dos Santos

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klotzda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- | | |
|---|---------------------------|
| PODER EXECUTIVO: | PODER LEGISLATIVO: |
| • Atos do Prefeito Municipal | • Atos do Presidente |
| • Atos do Secretário Municipal de Governo | |
| • Atos do Secretário Municipal de Urbanismo | |
| • Atos do Secretário Municipal de Administração | |
| • Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil | |
| • Atos do Secretário Municipal de Educação | |
| • Atos do Secretário Municipal de Saúde | |
| • Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo | |
| • Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos | |
| • Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer | |
| • Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal | |
| • FUNDEC | |
| • Atos do Presidente | |



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1752/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANA DE AZEVEDO BARBOSA**, matrícula: 47.666-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1753/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONICA GIL CAMARA ROMANO**, matrícula: 47.662-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1754/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o seguinte conselheiro do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB:

- Segmento Conselho Municipal de Educação:

Dispensar Suplente: Robson Rodrigues de Carvalho
Designar: Suplente: **Renata Carnevale de Souza**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1755/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER, a contar de 26 de setembro de 2024 pelo período de 02 (dois) anos, a servidora MARIA ESTELITA CARNEIRO RANGEL, matrículas n.º 08186-0 e n.º 16638-5, à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, conforme Processo n.º 003/002681/2024, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1756/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, WELLINGTON LUIZ NASCIMENTO MOTTA, matrícula: 47.284-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1759/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, MATHEUS FERREIRA DA COSTA, matrícula: 47.255-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1757/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, JACIARA EZEQUIEL SOUZA, matrícula: 47.357-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1760/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, DELVANI RAMALHO DA PAZ, matrícula: 47.220-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão do CONCIDADE, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1758/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, JACQUELINE LUCIENE DA COSTA, matrícula: 47.606-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1761/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VICTOR HUGO PEREIRA DE MELO, matrícula: 47.673-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.16 09:36:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**Processo n.º 009/007345/2024****Interessado:** Elienai dos Santos Messias**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 14/10/2024

Processo n.º 009/009863/2024**Interessado:** Maria de Fátima dos Santos Carlos**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 15/10/2024

Processo n.º 009/011712/2024**Interessado:** Djanira Aguiar Cardoso**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 14/10/2024

Processo n.º 009/012238/2024**Interessado:** Geraldo Agostinho Tavares**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 15/10/2024

Processo n.º 009/001514/2024**Interessado:** Apolônia Delmiro de Souza**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 16/10/2024

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/002888/2024

DEFIRO

Em 16/10/2024

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****CPL – Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/000797/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARTE CÊNICA, SOM E ILUMINAÇÃO DO TEATRO RAUL CORTEZ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:30 HORAS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

MAYKE UALLEF MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009A/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000812/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Fita e kit para gastrostomia), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

FAVORECIDO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FITA ADESIVA COMUM 19 mm X 50m - EM PAPEL CREPADO, BRANCA, MONOFACE. MULTIUSO	UND	114.200	CIEX/FITA ADESIVA	2,75	R\$ 314.050,00
10	FITA PARA ULTRASSONOGRRAFIA TAMANHO 110 mm x 20 m	UND	2.400	MEDIX/FITA P ULTRASSONOGRRAFIA	50,00	R\$ 120.000,00
20	KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA AEROSSOL (MÁSCARA E NEBULIZADOR) NÃO ESTÉRIL, ATOXICO. DEVE CONTER MÁSCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLÁSTICO COM PEÇAS FIXAS E EXTENSOR EM PVC COM PERFEITO ENCAIXE	UND	24.000	UNITECMIC RO NEBULIZADOR	7,80	R\$ 187.200,00
21	KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA AEROSSOL (MÁSCARA E NEBULIZADOR) NÃO ESTÉRIL, ATOXICO. DEVE CONTER MÁSCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLÁSTICO COM PEÇAS FIXAS E EXTENSOR EM PVC COM PERFEITO ENCAIXE	UND	24.000	UNITECMIC RO NEBULIZADOR	7,77	R\$ 186.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 807.730,00

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação





**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014A/2024**

Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 014A/2024**, licitado conforme processo nº **014/000405/2023** sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Soluções para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 086/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.16
10:59:17-03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

07	PEDRA-DE-MÃO, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. INCLUSIVE TRANSPORTE DE CARGA, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, COM DISTANCIA APROXIMADAMENTE 21KM EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T. FORNECIMENTO.	M3	730	CONVEM	150,00	R\$ 109.500,00
09	AREIA LAVADA GROSSA, INCLUSIVE TRANSPORTE DE CARGA, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, COM DISTANCIA APROXIMADAMENTE 21KM EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T. FORNECIMENTO.	M3	1040	CONVEM	97,69	R\$ 101.597,60
10	PEDRA BRITADA Nº0, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. INCLUSIVE TRANSPORTE DE CARGA, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, COM DISTANCIA DE APROXIMADAMENTE 21KM EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T. FORNECIMENTO	M3	700	CONVEM	136,00	R\$ 95.200,00
					VALOR TOTAL.	R\$ 690.572,60

Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016B/2024
CONCORRÊNCIA Nº 016/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000158/2023

OBJETO: Utilização do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de Brita Corrida, Pedra Britada nº 0, Pedra Britada nº 1, Pedra Britada nº 2, Pedra de Mão, Pó de Pedra e Areia Lavada Grossa", para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas do Município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do Edital.

FAVORECIDO: **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.418.649/0001-62.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PEDRA BRITADA Nº1, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. INCLUSIVE TRANSPORTE DE CARGA, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, COM DISTANCIA APROXIMADAMENTE 21KM EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T. FORNECIMENTO	M3	1365	CONVEM	135,00	R\$ 184.275,00
05	BRITA CORRIDA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. INCLUSIVE TRANSPORTE DE CARGA, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, COM DISTANCIA APROXIMADAMENTE 21KM EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T. FORNECIMENTO	M3	2000	CONVEM	100,00	R\$ 200.000,00

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017E/2024

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 017E/2024. O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (**Fio Cirúrgico**), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 103/2023**.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017E/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000829/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (**Fio Cirúrgico**), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

FAVORECIDO: **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Fio cirúrgico Ácido Poliglicólico Violeta trançado Absorvível fechamento geral; envelope c/ Clorexidina c/ 01 unid, diametro 0, agulha 1/2 circulo tipo cilíndrica 2,5 c/ 70 cm	UND	4.566	SHALON	7,18	32.783,88
39	Fio cirúrgico Ácido Poliglicólico Violeta trançado Absorvível fechamento geral; envelope c/ Clorexidina c/ 01 unid, diametro 0, agulha 1/2 circulo tipo cilíndrica 2,5 c/ 70 cm	UND		SHALON	11,00	132.000,00
					VALOR TOTAL	R\$164.783,88

Duque de Caxias, 29 de janeiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017E/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000829/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Fio Cirúrgico), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Fio cirúrgico Ácido Poliglicólico Violeta trançado Absorvível fechamento geral; envelope c/ Clorexidina c/ 01 unit, diâmetro 0, agulha 1/2 circulo tipo cilíndrica 2,5 c/ 70 cm	UND	4.566	SHALON	7,18	32.783,88
39	Fio cirúrgico Ácido Poliglicólico Violeta trançado Absorvível fechamento geral; envelope c/ Clorexidina c/ 01 unit, diâmetro 0, agulha 1/2 circulo tipo cilíndrica 2,5 c/ 70 cm	UND	12.000	SHALON	11,00	132.000,00
					VALOR TOTAL	R\$164.783,88

Duque de Caxias, 01 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

1,04	COMPOSIÇÃO 4	Caixilho seção circular, em concreto armado, 0,08m de espessura x 0,96m de diâmetro, com tampa em concreto, 0,10m de espessura x 0,50m de diâmetro	300	UND	312,08	R\$ 93.624,00
1,05	COMPOSIÇÃO 5	Caixilho seção circular, em concreto armado, 0,08m de espessura x 1,06m de diâmetro, com tampa em concreto, 0,10m de espessura x 0,90m de diâmetro	300	UND	374,96	R\$ 112.488,00
1,06	COMPOSIÇÃO 6	Caixilho seção circular, em concreto armado, 0,08m de espessura x 1,16m de diâmetro, com tampa em concreto, 0,10m de espessura x 1,00m de diâmetro	300	UND	448,84	R\$ 134.652,00
1,07	COMPOSIÇÃO 7	Calha de concreto simples para escoamento de águas pluviais, tipo ponta e bolsa, de 300mm	500	M	51,11	R\$ 25.555,00
1,08	COMPOSIÇÃO 8	Calha de concreto simples para escoamento de águas pluviais, tipo ponta e bolsa, de 400mm	600	M	59,99	R\$ 35.994,00
1,9	COMPOSIÇÃO 9	Calha de concreto simples para escoamento de águas pluviais, tipo ponta e bolsa, de 600mm	400	M	121,88	R\$ 48.752,00
1,10	COMPOSIÇÃO 10	Canaleta U de concreto simples, medidas externas 14 x 19 x 19 cm	1.000	UND	3,44	R\$ 3.440,00
1,11	COMPOSIÇÃO 11	Canaleta U de concreto simples, medidas externas 19 x 19 x 19 cm	1.000	UND	3,89	R\$ 3.890,00
1,12	COMPOSIÇÃO 12	Canaleta U de concreto simples, medidas externas 9 x 19 x 19 cm	1.000	UND	3,11	R\$ 3.110,00
1,13	COMPOSIÇÃO 13	Grelha e caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,30x0,90m (grelha) e 1,00x40m (caixilho)	1.000	UND	588,94	R\$ 588.940,00
1,14	COMPOSIÇÃO 14	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de	2.000	M	159,98	R\$ 319.960,00
1,15	COMPOSIÇÃO 15	300mm, junta de argamassa COBOGO DE CONCRETO 33X33X10 CM	300	UND	35,51	R\$ 10.653,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 04	R\$ 2.062.615,00

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019C/2024
CONCORRÊNCIA Nº 018/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

PROCESSO: 013/000588/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de artefatos de concreto, em todos os distritos do Município de Duque de Caxias. O conjunto que compõe este Termo de Referência contém informações relativas à contratação supracitada e especificam o objeto, o escopo dos serviços, os produtos esperados, os requisitos referentes à qualificação do corpo de profissionais e demais considerações pertinentes ao desenvolvimento adequado dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, da Concorrência Nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SÃO MIGUEL REI LTDA, inscrita no CNPJ: 39.758.233/0001-93.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para aquisição de artefatos de concreto, em todos os distritos do Município de Duque de Caxias. O conjunto que compõe este Termo de Referência contém informações relativas à contratação supracitada e especificam o objeto, o escopo dos serviços, os produtos esperados, os requisitos referentes à qualificação do corpo de profissionais e demais considerações pertinentes ao desenvolvimento adequado dos serviços.	SERVIÇO	1	R\$ 2.062.615,00	R\$ 2.062.615,00

OBRA		AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO				
LOCAL		1º, 2º, 3º E 4º DISTRITOS - DUQUE DE CAXIAS				
		ARTEFATOS DE CONCRETO				
		LOTE 04				
ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1,01	COMPOSIÇÃO 1	Caixa para ralo pré-moldada em concreto armado, medindo (30x50x90)cm, para águas pluviais, inclusive caixilho (0,60x0,90m) e grelha (0,40x0,70x0,10m)	500	UND	1.092,34	R\$ 546.170,00
1,02	COMPOSIÇÃO 2	Caixilho seção circular, em concreto armado, 0,08m de espessura x 0,76m de diâmetro, com tampa em concreto, 0,10m de espessura x 0,50m de diâmetro	300	UND	198,09	R\$ 59.427,00
1,03	COMPOSIÇÃO 3	Caixilho seção circular, em concreto armado, 0,08m de espessura x 0,86m de diâmetro, com tampa em concreto, 0,10m de espessura x 0,70m de diâmetro	300	UND	253,20	R\$ 75.960,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020A/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014.001395/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços para AQUISIÇÃO de Equipamentos de Informática, para composição da Unidade de Saúde nominada como CER II (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 087/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.951.766/0001-40.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	IMPRESSORA LASER (COMUM)- Velocidade de impressão mínima de 45 ppm; memória mínima de 2,5GB; emulações PS3 e PCL5 e 6 e PDF; conectividade padrão USB e rede Gigabit Ethernet (10/100/1000 base tx); processador mínimo de 600 Mhz; resolução mínima de impressão de até 1200 x 1200 dpi; ciclo de produção de no mínimo 120.000 páginas/mês; impressão frente e verso automático (duplex); capacidade de entrada de papel para no mínimo 500 folhas; capacidade de saída de papel para no mínimo 250 folhas; detecção automática de papel na bandeja alimentação manual; inserção de senhas através do teclado; tipos de papel: de 70 à 250g/m2; formatos de papel suportados: A4, A5, Carta e Ofício; sistemas Operacionais suportados: Windows 8.1, Server 2003, Server 2008, Vista, Linux e Mac.	UND	06	OKIDATA MP5501B	1.540,00	R\$ 9.240,00



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020D/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014.001395/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços para AQUISIÇÃO de Equipamentos de Informática, para composição da Unidade de Saúde nominada como CER II (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 087/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PEKE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.197.944.0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	TABLET – Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 7 polegadas LCD ou LED, processador no mínimo quad core 2.0 GHz ou similar; armazenamento interno 32Gb ou superior; deve possuir slot para cartão memória micros; câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP; conexão USB, WIFI, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrada.	UND	02	SAMSUNG	997,00	R\$ 1.994,00
12	TABLET – Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 7 polegadas LCD ou LED, processador no mínimo quad core 2.0 GHz ou similar; armazenamento interno 32Gb ou superior; deve possuir slot para cartão memória micros; câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP; conexão USB, WIFI, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrada.	UND	01	SAMSUNG	997,00	R\$ 997,00
					VALOR TOTAL	R\$ 2.991,00

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2024.

[Signature]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

REPUBLICAÇÃO

INDICADA EM BOLETIM OFICIAL Nº 7506

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020E/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014.001395/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços para AQUISIÇÃO de Equipamentos de Informática, para composição da Unidade de Saúde nominada como CER II (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 087/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.027.340/0001-95.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	IMPRESSORA LASER MULTIFUNÇÃOAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) - Velocidade de impressão mínima de 45 ppm • Velocidade de cópia mínima de 40 ppm • Memória mínima de 2,5GB • PS3 e PCL5 e 6 • Conectividade padrão USB e rede Gigabit Ethernet (10/100/1000 base tx) • Processador mínimo de 600 Mhz • Resolução mínima de impressão de até 1200 x 1200 dpi • Resolução mínima de cópia de até 600 x 600 dpi • Impressão frente e verso automático (duplex) • Impressão direta de pendrive • Digitalização pdf A • Digitalização OCR • Capacidade de entrada de papel para no mínimo 250 folhas • Capacidade de saída de papel para no mínimo 100 folhas. • Tipos de papel: de 75 à 160g/m2 • Impressão segura criptografada. • Sistemas Operacionais suportados: Windows XP, Windows 7, 8, Server 2003, Server 2008, Vista, Linux.	UND	02	HP	4.500,00	R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
• Tela LCD/Led de no mínimo 3,1"					
• Vídeo de exibição no formato HD					
• Alimentador automático de páginas para, no mínimo, 80 folhas.					
				VALOR TOTAL	R\$ 8.890,00

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2024.

[Signature]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020F/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014.001395/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços para AQUISIÇÃO de Equipamentos de Informática, para composição da Unidade de Saúde nominada como CER II (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 087/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SANDRO VILMAR PIRES, inscrita no CNPJ: 09.253.952/0001-91.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR (Desktop-Básico) - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3,0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1TB ou SSD 240GB; memória RAM 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema	UND	12	DEUTEL DT05	1.619,00	R\$ 19.428,00

operacional Windows 10 pro (64bits). Fonte compatível e que suporte a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca ou preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou reconicionados.					VALOR TOTAL	R\$ 19.428,00
---	--	--	--	--	-------------	---------------

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2024.

[Signature]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021A/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014.000070/2023.

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através de Sistema de Registro de Preço, de Materiais OPME para Cirurgia Vascular, em atendimento ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº115/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.549.309/0001-94.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Introdutor 11cm tipo: 5F bainha: 2MM fio guia: 45cm/0,35"18G.	UND	288	BROSMEDE	55,90	R\$ 16.099,20
03	Introdutor 11cm tipo: 6F bainha: 2,3MM fio guia: 45cm/0,35"18G.	UND	288	BROSMEDE	55,99	R\$ 16.125,12
04	Introdutor 11cm tipo: 7F bainha: 2,6MM fio guia: 45cm/0,35"18G.	UND	288	BROSMEDE	56,00	R\$ 16.128,00
05	Introdutor 11cm tipo: 8F bainha: 3,0MM fio guia: 45cm/0,35"18G.	UND	288	BROSMEDE	56,00	R\$ 16.128,00
08	Seringa com reservatório de 20ML, manômetro para insuflação de cateter balão com variação de pressão de 0 a 30 ATM, dotado de trava de bloqueio, suporte palmar rotatório, e de tubo coletor de alta pressão com adaptador rotativo.	UND	180	BROSMEDE	399,98	R\$ 71.996,40
29	Cateter angiográfico com curvatura pigtail 5F.	UND	100	ALVISION	56,99	R\$ 5.699,00
37	Enxerto Vascular aramado 8x80.	PTFE	06	LIFESPAN	3.830,00	R\$ 22.980,00
38	Enxerto Vascular aramado 7x70.	PTFE	06	LIFESPAN	4.450,00	R\$ 26.700,00
VALOR TOTAL						R\$191.855,72

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO
DADO EM BOLETIM OFICIAL
157 DE 20 DE 10/2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021B/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014.000070/2023.

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através de Sistema de Registro de Preço, de Materiais OPME para Cirurgia Vascular, em atendimento ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº115/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.298.816/0001-65.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Fio guia periférico 0,18 x 300/260g.	UND	150	LINE LIFE	1.690,00	R\$ 253.500,00
09	Balão para angioplastia 5x60 - cateter balão, material nylon/poliuretano silicônico, aplicação angioplastia periférica, tipo flexível, balão insuflável, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro 0,035, comprimento 130, dimensões 5x60MM.	UND	150	BROSMEDE	1.111,00	R\$ 166.650,00
10	Balão para angioplastia 5x80 - cateter balão, material nylon/poliuretano silicônico, aplicação angioplastia periférica, tipo flexível, balão insuflável, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro 0,035, comprimento 130, dimensões 5x80MM.	UND	150	BROSMEDE	1.111,00	R\$ 166.650,00
11	Balão para angioplastia 6x40 - cateter balão, material nylon/poliuretano silicônico, aplicação angioplastia periférica, tipo flexível, balão insuflável, tipo uso descartável, esterilidade	UND	150	BROSMEDE	1.111,00	R\$ 166.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12	estéril, diâmetro 0,035, comprimento 130, dimensões 6x40MM.	UND	150	BROSMEDE	1.111,00	R\$ 166.650,00
13	Balão para angioplastia 6x60 - cateter balão, material nylon/poliuretano silicônico, aplicação angioplastia periférica, tipo flexível, balão insuflável, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro 0,035, comprimento 130, dimensões 6x60MM.	UND	150	BROSMEDE	1.111,00	R\$ 166.650,00
14	Balão Angioplastia Distal 2,5x120 - Cateter balão, material balão poliamida c/ paclitaxel, aplicação angioplastia coronária transluminal, tipo semicomplacente, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro 2,50, comprimento 20, características adicionais via percutânea, acessórios hipotubo proximal 1,9FR, distal 2,6FR, tipo perfil compatível c/cateter guia 5F, fio guia 0,14.	UND	150	BROSMEDE	1.111,00	R\$ 166.650,00
15	Balão Angioplastia Distal 3,0 x 120 - Cateter balão, material revestimento hidrofílico ponta distal e balão, aplicação angioplastia periférica, tipo over the wire, troca rápida, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro bainha 3, comprimento útil 140, características adicionais duas marcas radiopacas, duplo lúmen, dimensões balão 4 x 20MM, acessórios fio guia 0,014.	UND	150	BROSMEDE	1.111,00	R\$ 166.650,00
15	Balão Angioplastia Distal 3,5 x 120 - Cateter balão, material revestimento hidrofílico ponta distal e balão, aplicação angioplastia periférica, tipo over the wire, troca rápida, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro bainha 3, comprimento útil 140, características adicionais duas marcas radiopacas, duplo lúmen, dimensões balão 3,5 x 120MM, acessórios fio guia	UND	150	BROSMEDE	1.111,00	R\$ 166.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

16	0,014.					
16	Cateter angiográfico periférico IM 5F.	UND	360	ALVISION	155,00	R\$ 55.800,00
17	Cateter angiográfico periférico Vert 5F.	UND	360	MERIT	275,00	R\$ 99.000,00
18	Fio guia, dilatador, agulha introdutora, e bisturi características: diâmetro de 6 FR com bainha de 23 CM de comprimento. Fio guia 00,038 MM e comprimento de 45 CM.	UND	180	MSB	2.160,00	R\$ 388.800,00
19	Fio guia, dilatador, agulha introdutora, e bisturi características: diâmetro de 6 FR com bainha de 23 CM de comprimento. Fio guia 00,038 MM e comprimento de 70 CM.	UND	180	MSB	2.160,00	R\$ 388.800,00
21	Stent auto expansível - 5x80 - endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol, sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 5, comprimento 80, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.	UND	150	QMEDICS	4.700,00	R\$ 705.000,00
22	Stent auto expansível - 5x100-endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol, sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 5, comprimento 100, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.	UND	150	QMEDICS	4.700,00	R\$ 705.000,00
23	Stent auto expansível - 6x80 - endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol,	UND	150	ALVIMÉDICA	4.700,00	R\$ 705.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 6, comprimento 80, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.					
24	Stent auto expansível - 6x100 - endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol, sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 6, comprimento 100, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.	UND	150	ALVIMÉDICA	4.700,00	R\$ 705.000,00
25	Stent auto expansível - 6x120 - endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol, sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 6, comprimento 120, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.	UND	150	ALVIMÉDICA	4.690,00	R\$ 703.500,00
26	Stent expansível por balão em cobalto-cromo, espessura da haste de 0.0062, para uso em artérias periféricas, com medidas que variam de 12 a 59MM de comprimento e de 4 a 10MM de diâmetro.	UND	40	ALVIMÉDICA	5.545,00	R\$ 221.800,00
27	Microcateter de Suporte para angioplastia tipo Quick Cross 4/5F	UND	150	MERIT	2.750,00	R\$ 412.500,00
28	Fio guia periférico 0,14x260cm/300cm	UND	100	LINE LIFE	1.700,00	R\$ 170.000,00
30	Cateter pigtail 5FR, comprimento 65CM, diâmetro interno de 0.052 (1.32MM) e fio guia recomendado 0.035 (0.89)	UND	20	MERIT	170,00	R\$ 3.400,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021C/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014.000070/2023.

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através de Sistema de Registro de Preço, de Materiais OPME para Cirurgia Vascular, em atendimento ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº115/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.618.034/0001-78.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Cateter para embolotomia com lumem compatível com fio guia que possibilita o posicionamento adequado do cateter e permite a adição de meios de contraste para facilitar a imagem durante a fluoroscopia, 2F e comprimento de 80CM, silicone, estéril; Embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	24	RAWAMED/H AGMED	190,00	R\$4.560,00
34	Cateter para embolotomia com lumem compatível com fio guia que possibilita o posicionamento adequado do cateter e permite a adição de meios de contraste para facilitar a imagem durante a fluoroscopia, 3F e comprimento de 80CM, silicone, estéril; Embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	24	RAWAMED/H AGMED	190,00	R\$4.560,00
35	Cateter para embolotomia com lumem compatível com fio guia que possibilita o posicionamento adequado do cateter e permite a adição de meios de contraste para facilitar a imagem durante a fluoroscopia, 4F e comprimento de 80CM, silicone, estéril; Embalado em material que	UND	24	RAWAMED/H AGMED	190,00	R\$4.560,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	tipo reto.					
31	Filtro de veia cava inferior permanente/temporário com acesso jugular/femoral com diâmetro do filtro de 30MM, comprimento de 49MM, baihna introdutora 7FR e comprimento da baihna introdutora de 65CM.	UND	24	LIFETECH	7.000,00	R\$ 168.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	promove barreira microbiana e abertura asséptica.					
					VALOR TOTAL	R\$13.680,00

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021D/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014.000070/2023.

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através de Sistema de Registro de Preço, de Materiais OPME para Cirurgia Vascular, em atendimento ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº115/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.300.300/0001-60

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Cateter para embolotectomia com lumen compatível com fio guia que possibilita o posicionamento adequado do cateter e permite a adição de meios de contraste para facilitar a imagem durante a fluoroscopia, 5F e comprimento de 80CM, silicone, estéril; Embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	24	EM580 RAWAMED	190,00	R\$4.560,00
					VALOR TOTAL	R\$4.560,00

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022C/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010.001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: AXR DO BRASIL CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.828.597/0001-10

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	Prendedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 15MM, caixa com 60 unidades.	CAIXA C/60 UNID	2.600	YINS	R\$12,00	R\$31.200,00
83	Prendedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 19MM, caixa com 40 unidades.	CAIXA C/40 UNID	2.600	YINS	R\$ 7,00	R\$18.200,00
84	Prendedor de papel, medindo 25MM, caixa com 48 unidades.	CAIXA C/48 UNID	2.600	YINS	R\$ 13,71	R\$35.648,00
86	Prendedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 41MM, caixa com 24 unidades.	CAIXA C/24 UNID	2.600	YINS	R\$16,00	R\$41.600,00
87	Prendedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 51MM, caixa com 12 unidades.	CAIXA C/12 UNID	2.600	YINS	R\$ 12,33	R\$ 32.058,00
					VALOR TOTAL	R\$ 158.704,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022D/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.227.436/0001-90.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Apagador para quadro branco, base em feltro, corpo em plástico resistente azul, medindo 15,0 X 6,0 cm, com suporte para 02 canetas marcadoras.	UND	8.030	MASTERPRINT	2,78	R\$ 22.323,40
21	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 1, altura de 31MM e largura 08MM, caixa com 100 unidades.	UND	5.200	TOP CLIPS	1,82	R\$ 9.464,00
56	Grampeador de mesa, material metal, com apoio em borracha, resistente, de alta durabilidade, grampeia até 100 folhas, comprimento mínimo de 29cm, para grampos 23/13.	UND	5.200	MASTERPRINT	42,38	R\$ 220.376,00
76	Pasta plástica, cores diversas, com abas e elástico, lombada de 40MM, medindo 245X40X335 MM.	UND	13.000	POLIBRÁS	3,49	R\$ 45.370,00
					VALOR TOTAL	R\$ 297.533,40

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.685.747/0001-66.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Bloco adesivo, para recado, medindo 38x50mm, cor colorido, pacote com 04 bloco de 100 folhas cada.	Pct. c/4 blocos	13.000	PANAMERICANA	5,87	R\$ 76.310,00
59	Grampo plástico estendido, com capacidade para 600 folhas, dimensões 300x9x12mm, pacote com 50 unidades.	Pct c/50 unid.	5.200	LOURESSON	11,70	R\$ 60.840,00
60	Grampo plástico de polietileno estendido, distância dos furos 80 mm, com capacidade para 300 folhas de 75g/m², pacote com 50 unidades.	Pct c/50 unid.	5.200	LOURESSON	7,15	R\$ 37.180,00
63	Livro protocolo, correspondência ¼, 104 folhas, 15,4cm x 21,6cm.	Unidade	5.200	EXTRALINE	9,61	R\$ 49.972,00
90	Porta lápis/clips/lembrete, transparente ou fumê, em poliestireno, com espessura de parede de 3mm, acabamentos arredondados. Dimensões do Produto: 23,2cm x 7,9cm x 9cm.	Unidade	5.200	FAÇA FACIL	9,24	R\$ 48.048,00
					VALOR TOTAL	R\$ 272.350,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

REPÚBLICAÇÃO
LICADO EM BOLETIM OFICIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022E/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.029.872/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	Pasta catálogo, com 100 envelopes plásticos 24x33cm.	UNID	5.200	ACP	R\$17,63	R\$91.676,00
VALOR TOTAL						R\$ 91.676,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022G/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 47.725.628/0001-18.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor branca, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	CX C/10 UNID	19.000	INK A4 PREMIUM	R\$179,90	R\$3.418.100,00
VALOR TOTAL						R\$3.418.100,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022F/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.772.965/0001-90.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Envelope tipo saco comum, kraft natural, 80g, medindo 176x250MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PRÓPRIA	34,49	R\$ 179.348,00
40	Envelope tipo saco comum, kraft natural, 80g, medindo 229x324MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PRÓPRIA	59,30	R\$ 308.360,00
41	Envelope tipo saco comum, kraft natural, 80g, medindo 310x410MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PRÓPRIA	83,06	R\$ 431.912,00
42	Envelope tipo saco, branco off-set, 90g, medindo 176x250MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PRÓPRIA	49,40	R\$ 256.880,00
43	Envelope tipo saco, branco off-set, 90g, medindo 229x324MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PRÓPRIA	67,79	R\$ 352.508,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.529.008,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022H/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RV9 SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.995.651/0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Corretivo líquido, a base d'água, frasco com 18ML, caixa com 12 unidades.	CX C/12 UNID	1.300	COLEX	R\$19,60	R\$25.480,00
66	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor azul, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	UNID	10.400	SUZANO	R\$26,00	R\$270.400,00
68	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor rosa, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	UNID	10.400	SUZANO	R\$24,00	R\$249.600,00
69	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor verde, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	UNID	10.400	SUZANO	R\$24,00	R\$249.600,00
89	Pistola de cola quente 127W-220V, bívolt potência máxima 40w, pistola para bastões de cola grossa 11mm, selo de segurança INMETRO.	UNID	5.200	FUTURO	R\$13,00	R\$67.600,00
VALOR TOTAL						R\$862.680,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022I/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Cartolina, produzida com materiais de qualidade, cores diversas, gramatura 150g/m², dimensões 50cm x 60cm, pacote com 10 unidades.	Pct c/10 unid.	19.500	TOP CHART	7,04	R\$ 137.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 137.280,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022J/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: VI MRCADORIAS E SRVÇOS EM GERA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.952.323/0001-09.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Estilete, lâmina em aço inox, corpo plástico, com trava de segurança, medindo aprox. 09MM.	UNID	2.600	FUTURO	R\$4,25	R\$11.050,00
VALOR TOTAL						R\$11.050,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022L/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.735.771/0001-98

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Bastão de cola quente fino, transparente, composição: resina de EVA, ideal para madeira, papelão, papel, plástico, acrílico, metal, cerâmica, kraft, artesanato em geral, medindo 7,2mm x 300mm, pacote com 01KG.	PCT 01KG	2.600	MASTER	R\$32,00	R\$83.200,00
6	Bastão de cola quente grosso, transparente, composição: resina de EVA, ideal para madeira, papelão, papel, plástico, acrílico, metal, cerâmica, kraft, artesanato em geral, medindo 11mm x 300mm, pacote com 01KG.	PCT 01KG	2.600	MASTER	R\$32,01	R\$83.226,00
8	Bloco adesivo, para recado, medindo 38x50mm, cor colorido, pacote com 04 bloco de 100 folhas cada.	PCT C/ 04 BLOCOS	1.300	MASTER	R\$3,30	R\$4.290,00
9	Bloco adesivo, para recado, medindo 76x76mm, cor amarelo, pacote com 01 bloco de 100 folhas.	UNID	2.600	MASTER	R\$1,96	R\$5.096,00
10	Bloco adesivo, para recado, medindo 76x76mm, cor colorido, pacote com 01 bloco de 100 folhas.	UNID	2.600	MASTER	R\$2,13	R\$5.538,00
11	Bloco adesivo, para recado, medindo 76x76mm, cor amarelo, pacote com 01 bloco de 100 folhas.	UNID	2.600	MASTER	R\$2,37	R\$6.162,00
12	Bloco adesivo, para recado, medindo 76x76mm, cor colorido, pacote com 01 bloco de 100 folhas.	UNID	2.600	MASTER	R\$2,39	R\$6.214,00
13	Borracha escolar branca nº 60 tamanho 40x23x18mm. Cx. c/ 60 unidades.	CX C/60 UNID	2.600	MASTER	R\$9,60	R\$24.960,00
15	Caneta esférica, corpo em polipropileno e hexagonal, esfera de tungstênio, tampa ventilada, com orifício lateral, ponta média de 1,0MM, escrita mecânica, cor azul, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	2.600	MASTER	R\$24,99	R\$64.974,00

16	Caneta esférica, corpo em polipropileno e hexagonal, esfera de tungstênio, tampa ventilada, com orifício lateral, ponta média de 1,0MM, escrita mecânica, cor vermelha, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	2.600	MASTER	R\$24,99	R\$64.974,00
19	Corretivo em fita 4,2MM x 10M. Caixa com 12 unidades.	CX C/ 12 UNID	1.300	MASTER	R\$28,03	R\$36.439,00
22	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 2, altura de 28MM e largura 09MM, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,78	R\$9.256,00
23	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 3, altura de 24MM, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,70	R\$8.840,00
24	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 10 (0), altura de 29MM e largura 09MM, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,69	R\$8.788,00
25	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 2/0, altura de 32MM e largura 11MM, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,51	R\$7.852,00
26	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 3/0, altura de 30MM e largura 11MM, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,51	R\$7.852,00
27	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 4/0, altura de 40MM e largura 13MM, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,53	R\$7.956,00
28	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 6/0, altura de 47MM e largura 18MM, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$2,07	R\$10.764,00
29	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 8/0, altura de 57MM e largura 23MM, caixa com 25 unidades.	CX C/ 25 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,55	R\$8.060,00
30	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 10/0, altura de 64MM e largura 24MM, caixa com 15 unidades.	CX C/ 15 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,93	R\$10.036,00
32	Caixa para arquivo morto, material plástico corrugado flexível, medindo 250X130X350 MM, cores diversas, com impressão em 01 lado para escrita de arquivamento.	PCT C/ 05 UNID	6.500	POLIBRAS	R\$18,23	R\$118.495,00
33	Arquivo morto gigante, medindo 390X185X300 MM, azul.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$7,69	R\$99.970,00
34	Arquivo morto, material papelão medindo 36,5 X 14 X 25,5CM.	PCT C/ 25 UNID	5.200	NEWBOX	R\$59,06	R\$307.112,00
35	Arquivo morto gigante, material papelão medindo 410 X 295 X 175mm.	PCT C/ 25 UNID	5.200	NEWBOX	R\$102,00	R\$530.400,00
37	Estilete, lâmina em aço inox, corpo plástico, com trava de segurança, medindo aprox. 18MM.	UNID	2.600	FUTURO	R\$1,73	R\$4.498,00
38	Elastico amarelo, resistentes e macios, para papel, nº 18, saco com 1000g.	PCT C/ 1.000G.	2.600	MAMUTH	R\$19,24	R\$50.024,00
44	Envelope tipo saco, branco off.	CX C/250	5.200	REIPEL	R\$139,46	R\$725.192,00



ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Etiqueta retangular, cor branca, papel carta, medindo 25,4 x 101,6, etiquetas por folha 20, etiquetas por caixa 2000, caixa com 100 folhas.	CX C/100 UNID	2.600	GREENPAPER	R\$33,25	R\$86.450,00
46	Etiqueta retangular, cor branca, papel carta, medindo 33,9 x 101,6, etiquetas por folha 14, etiquetas por caixa 1400, caixa com 100 folhas.	CX C/100 UNID	2.600	GREENPAPER	R\$33,00	R\$86.800,00
47	Etiqueta retangular, cor branca, papel carta, medindo 50,8 x 101,6, etiquetas por folha 10, etiquetas por caixa 1000, caixa com 100 folhas.	CX C/100 UNID	2.600	GREENPAPER	R\$33,00	R\$86.800,00
48	Etiqueta retangular, cor branca, papel carta, medindo 84,67 x 101,6, etiquetas por folha 06, etiquetas por caixa 600, caixa com 100 folhas.	CX C/100 UNID	2.600	GREENPAPER	R\$34,00	R\$88.400,00
49	Envelope plástico, tamanho ofício, com 04 furos, 0,15 micras, medindo: 240 mm x 330 mm, caixa c/ 400 unidades.	CX C/400 UNID	5.200	ACP	R\$96,00	R\$499.200,00
50	Envelope plástico, tamanho ofício, sem furo, 0,15 micras, medindo: 240 mm x 330 mm, caixa c/ 400 unidades.	Caixa c/ 400 unid.	5.200	ACP	R\$76,00	R\$396.200,00
52	Fita adesiva, transparente, material filme BOPP acrílico à base de água, medindo 18mm x 50m.	Pct c/ 13 unid.	7.800	ALLTAPE	R\$17,55	R\$136.890,00
53	Fita adesiva, transparente, material filme BOPP acrílico à base de água, medindo 48mm x 50m.	Pct c/ 5 unid.	7.800	ALLTAPE	R\$12,22	R\$95.316,00
54	Fita adesiva, papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas, medindo 24mm x 50m.	Pct c/ 2 unid.	7.800	ALLTAPE	R\$9,07	R\$70.745,00
55	Grampoador, material metal, com apoio em borracha, modelo alicate, grampa até 25 folhas, para grampos 26/6.	UNID	5.200	LEONORA	R\$7,26	R\$37.752,00
57	Grampo para grampoador, niquelado, alta durabilidade, resistente à oxidação, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Caixa c/ 5.000 unid.	5.200	FUTURO	R\$3,51	R\$18.252,00
58	Grampo para grampoador, niquelado, alta durabilidade, resistente à oxidação, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades.	Caixa c/ 5.000 unid.	5.200	FUTURO	R\$20,00	R\$104.000,00
61	Caixa de Lápis, medindo 17,5CM x 9,5CM, linha ecológica, Cx. c/144 unidades.	Caixa c/ 144 Unid.	5.200	FUTURO	R\$21,87	R\$113.724,00
62	Livro ata, capa e contra-capa dura, cor preto, com 200 folhas, medindo 205MM X 300MM, horizontal, folhas internas papel off-set de 56g/m².	UNID	13.000	SÃO DOMINGOS	R\$25,45	R\$330.850,00
65	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor amarela, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	Unidade	10.400	SUZANO	R\$28,57	R\$297.128,00
67	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor marfim, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	Unidade	10.400	SUZANO	R\$32,00	R\$332.800,00
70	Papel A3, dimensões 297 X 420 MM, cor branca, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	Caixa c/ 05 unid.	5.200	SUZANO	R\$247,94	R\$1.289.288,00
72	Perfurador de papel, 2 furos, até 100 folhas, distância entre os furos 80mm, distância de margem 8mm, dimensões 115x240x290mm.	UNID	2.600	CAVIA	R\$209,21	R\$543.946,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022M/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
 ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
 PROCESSO: 010/001486/2022.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 FAVORECIDO: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.729.680/0001-32.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Alfinete para quadro de avisos, cabeça esférica, cores sortidas, caixa com 50 unidades.	Caixa c/ 50 unid.	2.600	ONDA	2,09	R\$ 5.434,00
3	Aponilador escolar plástico com depósito, Cx. c/ 12 unidades.	Caixa c/ 12 unid.	2.600	LEO&LEO	2,44	R\$ 6.344,00
31	Cola em bastão, branca, para papel, cartolina e similares, não enruça o papel, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, seguro para crianças, lavável, 40g.	Unidade	7.800	ONDA	1,67	R\$ 13.026,00
51	Extrator de grampos, em aço zincado, tipo espátula, medindo no mínimo 20x15x25mm.	Unidade	5.200	LEO&LEO	1,12	R\$ 5.824,00
71	Perfurador de papel metal, 02 furos, 20 folhas, cor preto.	Unidade	2.600	KAZ	11,00	R\$ 28.600,00
85	Prandedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 32MM, caixa com 24 unidades.	Caixa c/24 unid.	2.600	KAZ	6,70	R\$ 17.420,00
VALOR TOTAL						R\$ 76.648,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

[Assinatura]
 DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
 Superintendente de Compras
 Secretaria Municipal de Governo

Republicação

73	Pasta plástica, cores diversas, com abas e elástico, sem lombada, medindo 235X335 MM.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$1,69	R\$21.970,00
74	Pasta plástica, cores diversas, com abas e elástico, lombada de 18MM, medindo 245X18X335 MM.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$2,63	R\$34.190,00
75	Pasta plástica, cores diversas, com abas e elástico, lombada de 30MM, medindo 245X30X335 MM.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$3,16	R\$41.080,00
77	Pasta plástica, cores diversas, com abas e elástico, lombada de 55MM, medindo 245X55X335 MM.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$3,45	R\$44.850,00
79	Pasta suspensa, em cartão marmorizado e plastificado, acompanha visor e etiqueta, grampo plástico, hastes em arame com ponteira plástica, dimensões 361 x 240 mm, gramatura: 305g/m².	Pct c/50 unid.	19.000	FRAMA	R\$93,84	R\$1.782.960,00
80	Pasta plástica, com grampo triho, transparente, medindo 230X335 MM.	Pct c/10 unid.	5.200	POLIBRAS	R\$17,28	R\$89.656,00
88	Pistola de cola quente, potência 15W bivolt automático, bitola do bastão de cola 7,2mm.	Unidade	5.200	LEONORA	R\$10,11	R\$52.572,00
VALOR TOTAL						R\$8.979.188,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

[Assinatura]
 DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
 Superintendente de Compras
 Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
 ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
 PROCESSO: 014/000400/2023
 OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Bisnaga para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CLOTIRIMAZOL 1%- CREME -20g	BISNAGA	135	BELFAR	R\$5,29	R\$714,15
VALOR TOTAL						R\$714,15

Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

[Assinatura]
 DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
 Superintendente de Compras
 Secretaria Municipal de Governo

Republicação





EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DE Nº 024/2024

RETIFICAO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 024/2024, O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição Medicamentos em Frascos-ampolas para uso em toda rede – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 047/2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000402/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) - 4mg/ml - amp 2,5ml amp 30.812 462.173	AMPOLA 2,50ML	427.173	DEXAMETASONA	2,04	R\$ 871.432,92
10	DOBUTAMINA - 12,5mg/ml - amp 20ml	AMPOLA 10,00 ML	31.725	DOBUTAMINA	5,04	R\$ 159.894,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.031.326,92

Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

LEIA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000402/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) - 4mg/ml - amp 2,5ml amp 30.812 462.173	AMPOLA 2,50ML	427.173	FARMACE	2,04	R\$ 871.432,92
10	DOBUTAMINA - 12,5mg/ml - amp 20ml	AMPOLA 10,00 ML	31.725	TEUTO	5,04	R\$ 159.894,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.031.326,92

Duque de Caxias, 27 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025A/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000828/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual Aquisição de Correlatos (Capote e Filtro), nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 120/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	CATETER OXIGENOTERAPIA TIPO OCULOS ADULTO	UNID	26.000	MEDSONDA/MEDSONDA	R\$0,88	R\$22.880,00
8	CIRCUITO VENTILATORIO EM SILICONE PARA INTER 5, ADULTO	UNID	470	PROTEC/PORTEC	R\$551,00	R\$258.970,00
17	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIA TIPO QUELJO 91 cm x 91 cm	UNID	3.600	ECOMAX/KASMED	R\$29,00	R\$104.400,00
18	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	23.900.000	PROCEL/SERRA DA ESTRELA	R\$0,0399	R\$953.610,00
44	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS	UNID	24.000	MEDIX/JIANGSU / KANGHUA MEDICAL	R\$1,45	R\$34.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.374.660,00

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025B/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000828/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual Aquisição de Correlatos (Capote e Filtro), nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 120/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MG BRASIL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.735.855/0001-36.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	CATETER OXIGENOTERAPIA TIPO OCULOS ADULTO	UNID	10.000	MEDSONDA/NACIONAL	R\$3,30	R\$33.000,00
11	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	42.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,70	R\$29.400,00
12	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	42.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,70	R\$29.400,00
13	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	42.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,70	R\$29.400,00
14	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	42.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,70	R\$29.400,00
15	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	42.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,70	R\$29.400,00
16	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	42.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$ 0,70	R\$29.400,00
19	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	260.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,04	R\$10.400,00
20	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	260.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,04	R\$10.400,00
21	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	260.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,04	R\$10.400,00
22	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	260.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,04	R\$10.400,00
23	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	260.000	LINA/PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA NACIONAL	R\$0,04	R\$10.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 281.400,00

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025C/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000828/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Correlatos (Capote e Filtro), nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 120/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm	UNID	47.748.000	ANDREONI/9 FIOS	R\$0,34	R\$16.234.320,00
45	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	UNID	6.000	ABSORVE/ CRAL	R\$ 0,49	R\$2.940,00
47	Extensão p/ equipo de infusão parenteral - 60 cm	UNID	12.000	BIOSANI	R\$1,20	R\$14.400,00
					VALOR TOTAL	R\$16.251.660,00

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	LOSARTANA POTÁSSICA - 50mg - cpm	COMP	4.890.086	PRAJI-DONADUZZI	0,05	R\$244.504,30
					VALOR TOTAL	R\$ 244.504,30

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000398/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	FUROSEMIDA - 40mg - cpm	COMP	1.092.295	PRAJI-DONADUZZI	0,05	R\$54.614,75
					VALOR TOTAL	R\$54.614,75

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 028/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000414/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ALBUMINA HUMANA 20% = 0,2g/ml - Fr.50ml + Equipo	FRASC O 50ML	13.581	KEDRION	163,86	R\$2.225.382,80
					VALOR TOTAL	R\$2.225.382,80

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 032A/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Governo.

PROCESSO: 003/001157/2024

OBJETO: a presente Ata tem por objeto o (a) presente Termo de Referência tem por finalidade dar instrução quanto ao processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E DESIGN PARA O HOTEL ESCOLA DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme detalhamento descrito neste documento, este objeto enquadrar-se como bem comum e deverá ser licitado na modalidade de Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, critério de julgamento menor preço por LOTE, na forma da Lei Federal nº14.133/2021, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 90003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

FAVORECIDO: POWER COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.951.820/0001-22.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

LOTE 01 - CORTINAS COM BLECAUTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cortina em tecido flamê, Tecido Blackout Superblack Afrodite Composição: 97% Poliéster, 03% Linho Vedação: 100% Medidas: 1,45X1,40	UND	9	CIPATEX/SIMILAR	R\$13,00	R\$ 117,00
02	Cortina em tecido flamê, Tecido Blackout Superblack Afrodite Composição: 97% Poliéster, 03% Linho Medidas: 2,00X2,73	UND	4	CIPATEX/SIMILAR	R\$17,00	R\$ 68,00
03	Cortina em tecido flamê, Tecido Blackout Superblack Afrodite Composição: 97% Poliéster, 03% Linho Medidas: 2,00X1,40	UND	5	CIPATEX/SIMILAR	R\$72,00	R\$ 360,00
04	Cortina em tecido flamê, Tecido Blackout Superblack Afrodite Composição: 97% Poliéster, 03%	UND	2	CIPATEX/SIMILAR	R\$229,00	R\$ 458,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
	Linho Largura: 2,80 Metros Vedação: 100% Medidas: 1.80X1.60					
05	Cortina em tecido flamê, Tecido Blackout Superblack Afrodite Composição: 97% Poliéster, 03% Linho Vedação: 100% Medidas: 1.80X2.73	UND	4	CIPATEX/SIMI LAR	R\$260,00	R\$ 1.040,00
06	Cortina em tecido flamê, Tecido Blackout Superblack Afrodite Composição: 97% Poliéster, 03% Linho Vedação: 100% Medidas: 1.80X2.70	UND	6	CIPATEX/SIMI LAR	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
07	Cortina em tecido flamê, Tecido Blackout Superblack Afrodite Composição: 97% Poliéster, 03% Linho Vedação: 100% Medidas: 1.40X2.80	UND	20	CIPATEX/SIMI LAR	R\$270,00	R\$ 5.400,00
08	Trilho Duplo de Alumínio Parede Trilho Suíço Trilho Europa Trilho Espanha Trilho Deslizante Maxi Cortina Wave Cortina Prega Americana Prega Macho Cortina de Prega Cortina De Trilho Suíço Cortina com Deslizante Trilho de Cortina Trilho Para Cortina Dupla BARRA COM 3METROS	UND	16	CIPATEX/SIMI LAR	R\$55,00	R\$ 880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 9.943,00	
LOTE 03 - ESPELHOS						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESPELHO 6MM, IMAGEM NÃO DISTRORCE,LAPI DADO E POLIDO MOLDURA EM METAL PINTURA SUPEIOR A AUTOMOTIVAS, CORES ACETINADAS, ALTO PADRÃO.ESPELH O BASE Guardian MEDIDAS: 80x1.10	UND	10	L3 Decor/L3 Decor	R\$2.899,00	R\$ 28.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
02	ESPELHO 6MM, IMAGEM NÃO DISTRORCE,LAPI DADO E POLIDO MOLDURA EM METAL PINTURA SUPEIOR A AUTOMOTIVAS, CORES ACETINADAS, ALTO PADRÃO.ESPELH O BASE Guardian MEDIDAS: 76x1.10	UND	3	L3 Decor/L3 Decor	R\$ 1.063,00	R\$ 3.189,00
03	ESPELHO 6MM, IMAGEM NÃO DISTRORCE,LAPI DADO E POLIDO MOLDURA EM METAL PINTURA SUPEIOR A AUTOMOTIVAS, CORES ACETINADAS, ALTO PADRÃO.ESPELH O BASE Guardian MEDIDAS: 90x1.10	UND	2	L3 Decor/L3 Decor	R\$1.175,00	R\$ 2.350,00
04	ESPELHO 6MM, IMAGEM NÃO DISTRORCE,LAPI DADO E POLIDO MOLDURA EM METAL PINTURA SUPEIOR A AUTOMOTIVAS, CORES ACETINADAS, ALTO PADRÃO.ESPELH O BASE Guardian MEDIDAS: 1.10X1.10	UND	4	L3 Decor/L3 Decor	R\$2.645,00	R\$ 10.580,00
05	ESPELHO 6MM, IMAGEM NÃO DISTRORCE,LAPI DADO E POLIDO MOLDURA EM METAL PINTURA SUPEIOR A AUTOMOTIVAS, CORES ACETINADAS, ALTO PADRÃO.ESPELH O BASE Guardian MEDIDAS: 1.25X1.10	UND	2	L3 Decor/L3 Decor	R\$1.799,00	R\$ 3.598,00
06	ESPELHO ORGÂNICO	UND	1	L3 Decor/L3 Decor	R\$1.999,00	R\$ 1.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 50.706,00	
LOTE 04 - TAPETES						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tapetes confeccionados por tecelões experientes Confeção com fio de polipropileno 100% sintético.	UND	25	ACS	R\$ 509,00	R\$ 12.725,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
02	Estrutura/Altura: Veludo 12mm Loop 6mm MEDIDAS: 1.50X200					
03	Tapetes confeccionados por tecelões experientes Confeção com fio de polipropileno 100% sintético. Estrutura/Altura: Veludo 12mm Loop 6mm MEDIDAS: 2.60X2.00	UND	1	ACS	R\$1.100,00	R\$ 1.100,00
04	Tapetes confeccionados por tecelões experientes Confeção com fio de polipropileno 100% sintético. Estrutura/Altura: Veludo 12mm Loop 6mm MEDIDAS: 4.00X3.50	UND	2	ACS	R\$2.240,00	R\$ 4.480,00
05	Tapetes confeccionados por tecelões experientes Confeção com fio de polipropileno 100% sintético. Estrutura/Altura: Veludo 12mm Loop 6mm MEDIDAS: 2.50 Diametro	UND	1	ACS	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00
06	Tapetes confeccionados por tecelões experientes Confeção com fio de polipropileno 100% sintético. Estrutura/Altura: Veludo 12mm Loop 6mm MEDIDAS: 3.00 Diametro	UND	1	ACS	R\$1.399,00	R\$ 1.399,00
07	Tapetes confeccionados por tecelões experientes Confeção com fio de polipropileno 100% sintético. Estrutura/Altura: Veludo 12mm	UND	1	ACS	R\$1.099,00	R\$ 1.099,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
	Loop 6mm MEDIDAS: 2.50X2.00					
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 22.803,00	
LOTE 05 - QUADRO						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	QUADRO DECORATIVO Material: Tecido Canvas 100% algodão próprio para quadros (o Mesmo usado em Obras de arte e Museus) Tinta: ultrachrome (200 anos de durabilidade, sem cheiro, mais vida, mais cor) Impressão: Monna Lisa Evo Tre 16 de grandes formatos (FULL HD 4K) Madeira: Nobre tratada de reflorestamento Moldura: Madeira nobre Tratada com camada de gesso e revestida na cor escolhida Vidro: Vidro float 3mm Incolor de alta transparência MEDIDAS: 30X30	UND	9	STALO/STALO	R\$ 479,0000	R\$ 4.311,00
02	QUADRO DECORATIVO Material: Tecido Canvas 100% algodão próprio para quadros (o Mesmo usado em Obras de arte e Museus) Tinta: ultrachrome (200 anos de durabilidade, sem cheiro, mais vida, mais cor) Impressão: Monna Lisa Evo Tre 16 de grandes formatos (FULL HD 4K) Madeira: Nobre tratada de reflorestamento Moldura: Madeira nobre Tratada com camada de gesso e revestida na cor escolhida Vidro: Vidro float 3mm Incolor de alta transparência MEDIDAS: 90X90	UND	2	STALO/STALO	R\$ 389,9000	R\$ 779,80



03	<p>QUADRO DECORATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Tecido Canvas 100% algodão próprio para quadros (o Mesmo usado em Obras de arte e Museus) Tinta: ultrachrome (200 anos de durabilidade, sem cheiro, mais vida, mais cor) Impressão: Monna Lisa Evo Tre 16 de grandes formatos (FULL HD 4K) Madeira: Nobre tratada de reflorestamento Moldura: Madeira nobre Tratada com camada de gesso e revestida na cor escolhida Vidro: Vidro float 3mm Incolor de alta transparência MEDIDAS: 50X60 	UND	12	STALO/STALO	R\$ 599,0000	R\$ 7.188,00
04	<p>QUADRO DECORATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Tecido Canvas 100% algodão próprio para quadros (o Mesmo usado em Obras de arte e Museus) Tinta: ultrachrome (200 anos de durabilidade, sem cheiro, mais vida, mais cor) Impressão: Monna Lisa Evo Tre 16 de grandes formatos (FULL HD 4K) Madeira: Nobre tratada de reflorestamento Moldura: Madeira nobre Tratada com camada de gesso e revestida na cor escolhida Vidro: Vidro float 3mm Incolor de alta transparência MEDIDAS: 70X90 	UND	11	STALO/STALO	R\$ 649,0000	R\$ 7.139,00
05	<p>QUADRO DECORATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Tecido Canvas 100% algodão próprio para quadros (o Mesmo usado em 	UND	6	STALO/STALO	R\$ 649,0000	R\$ 3.894,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08	<p>Impressão: Monna Lisa Evo Tre 16 de grandes formatos (FULL HD 4K)</p> <p>Madeira: Nobre tratada de reflorestamento</p> <p>Moldura: Madeira nobre Tratada com camada de gesso e revestida na cor escolhida</p> <p>Vidro: Vidro float 3mm Incolor de alta transparência MEDIDAS: 60X80</p>	UND	10	STALO/STALO	R\$ 599,9000	R\$ 5.999,00
09	<p>QUADRO DECORATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Tecido Canvas 100% algodão próprio para quadros (o Mesmo usado em Obras de arte e Museus) Tinta: ultrachrome (200 anos de durabilidade, sem cheiro, mais vida, mais cor) Impressão: Monna Lisa Evo Tre 16 de grandes formatos (FULL HD 4K) Madeira: Nobre tratada de reflorestamento Moldura: Madeira nobre Tratada com camada de gesso e revestida na cor escolhida Vidro: Vidro float 3mm Incolor de alta transparência MEDIDAS: 70X70 	UND	2	STALO/STALO	R\$ 599,9000	R\$ 1.199,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06	<p>Obras de arte e Museus)</p> <ul style="list-style-type: none"> Tinta: ultrachrome (200 anos de durabilidade, sem cheiro, mais vida, mais cor) Impressão: Monna Lisa Evo Tre 16 de grandes formatos (FULL HD 4K) Madeira: Nobre tratada de reflorestamento Moldura: Madeira nobre Tratada com camada de gesso e revestida na cor escolhida Vidro: Vidro float 3mm Incolor de alta transparência MEDIDAS: 50X70 	UND	8	STALO/STALO	R\$ 649,0000	R\$ 5.192,00
07	<p>QUADRO DECORATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Tecido Canvas 100% algodão próprio para quadros (o Mesmo usado em Obras de arte e Museus) Tinta: ultrachrome (200 anos de durabilidade, sem cheiro, mais vida, mais cor) Impressão: Monna Lisa Evo Tre 16 de grandes formatos (FULL HD 4K) Madeira: Nobre tratada de reflorestamento Moldura: Madeira nobre Tratada com camada de gesso e revestida na cor escolhida Vidro: Vidro float 3mm Incolor de alta transparência MEDIDAS: 60X40 	UND	4	STALO/STALO	R\$ 599,9000	R\$ 2.399,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VALOR TOTAL LOTE 05						R\$ 38.102,20
LOTE 08 - ILUMINACÃO						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>ARANDELA LUMINÁRIA</p> <p>Características - Ficha Técnica</p> <p>Material: Alumínio e Componentes Eletrônicos</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Quantidade de Lâmpadas: 1</p> <p>Modelo da Lâmpada: Lâmpada de Led G9 Soquete: G9</p> <p>Índice de Proteção: IP20</p> <p>Medidas: 40x20</p>	UND	37	ART LINE	R\$ 441,0000	R\$ 16.317,00
02	<p>FIO 2.5mm</p> <p>Condutor de cobre. Material da capa: PVC. Voltagem: 750V. Solução para suas instalações elétricas. 100 metros</p>	UND	15	NYBC	R\$ 376,0000	R\$ 5.640,00
03	<p>ABAJUR COLUNA PRETA COM ACABAMENTO EM METAL</p> <p>Cúpula 28 x 28 x 23 cm de altura</p> <p>Medida total 11 x 11 x 54 cm de altura 110/220 v</p>	UND	5	KIAN	R\$ 1.010,0000	R\$ 5.050,00
04	<p>LUMINÁRIO COLUNA</p> <p>Descrição Técnica</p> <p>Indicação: Áreas Internas</p> <p>Material: Madeira</p> <p>Madeira: Madeira Imbuia Resistente a Marés</p> <p>Lâmpada: Bivolt</p> <p>Soquete: E27</p> <p>Comum</p> <p>Dimensões: Altura 152cm x Diâmetro 65cm</p>	UND	3	KIAN	R\$ 806,0000	R\$ 2.418,00



05	PERFIL LINEAR TENSÃO 7* Perfil de Sobrepor. Formato Linear Material Metal Material Metal Comprimento (cm) 300 Largura (cm) 111	UND	23	TECNOLUZ	R\$266,0000	R\$ 6.118,00
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$ 35.543,00	
VALOR TOTAL LOTE 01.03.04.05.08					R\$ 157.097,20	

Duque de Caxias, 27 de junho de 2024.

[Handwritten Signature]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 032B/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Governo.

PROCESSO: 003/001157/2024

OBJETO: a presente Ata tem por objeto o (a) presente Termo de Referência tem por finalidade dar instrução quanto ao processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E DESIGN PARA O HOTEL ESCOLA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme detalhamento descrito neste documento, este objeto enquadrar-se como bem comum e deverá ser licitado na modalidade de Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, critério de julgamento menor preço por LOTE, na forma da Lei Federal nº14.133/2021, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transferência.

FAVORECIDO: SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.471.561/0001-50.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

LOTE 02 - COLCHÕES						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLCHÃO ESTRUTURA INTERNA Armação Suíça com Bordas Edgme Metal - As molas são ensacadas individualmente, com a maior quantidade de molas por m² do mercado. - Uso de Edge Metal Molas laterais que estabilizam o colchão - Bordas perimentais em aço, proporcionando uma firmeza na armação - Revestida por Feltro em toda sua armação, promovendo uma maior estabilidade do colchão. Enchimento interno: - 02 lâmina D45. - 02 lâmina D33. ESTRUTURA EXTERNA Lateral do colchão - Tecido em manta poliéster - Tecido em matelassado - Alça lateral em	UND	9	PLUMATEX	R\$ 1.360,00	R\$ 12.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02	tecido. - Respiros nas laterais. - Tufler - Tecnologia inglesa Faixa lateral do colchão: - Tecnologia Aria 3D - Promove uma ventilação constante de ar no colchão. Tampão superior e inferior: - Tratamento Aloe Vera - Costura feita a mão "Hand Crafted" - 01 Espuma de poliuretano D20 - Acabamento em Debrum - Fitas que reforçam todo seu acabamento e suas bordas laterais. MEDIDAS: 0 8x1 83x40 COLCHÃO ESTRUTURA INTERNA Armação Suíça com Bordas Edgme Metal - As molas são ensacadas individualmente, com a maior quantidade de molas por m² do mercado. - Uso de Edge Metal Molas laterais que estabilizam o colchão - Bordas perimentais em aço, proporcionando uma firmeza na armação - Revestida por Feltro em toda sua armação, promovendo uma maior estabilidade do colchão. Enchimento interno: - 02 lâmina D45. - 02 lâmina D33. ESTRUTURA EXTERNA Lateral do colchão - Tecido em manta poliéster - Tecido em matelassado - Alça lateral em tecido. - Respiros nas laterais. - Tufler - Tecnologia inglesa Faixa	UND	16	PLUMATEX	R\$ 2.064,00	R\$ 33.024,00
----	--	-----	----	----------	--------------	---------------

03	lateral do colchão: - Tecnologia Aria 3D - Promove uma ventilação constante de ar no colchão. Tampão superior e inferior: - Tratamento Aloe Vera - Costura feita a mão "Hand Crafted" - 01 Espuma de poliuretano D20 - Acabamento em Debrum - Fitas que reforçam todo seu acabamento e suas bordas laterais. MEDIDAS: 1 38x1 89x40 COLCHÃO ESTRUTURA INTERNA Armação Suíça com Bordas Edgme Metal - As molas são ensacadas individualmente, com a maior quantidade de molas por m² do mercado. - Uso de Edge Metal Molas laterais que estabilizam o colchão - Bordas perimentais em aço, proporcionando uma firmeza na armação - Revestida por Feltro em toda sua armação, promovendo uma maior estabilidade do colchão. Enchimento interno: - 02 lâmina D45. - 02 lâmina D33. ESTRUTURA EXTERNA Lateral do colchão - Tecido em manta poliéster - Tecido em matelassado - Alça lateral em tecido. - Respiros nas laterais. - Tufler - Tecnologia	UND	1	PLUMATEX	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
----	--	-----	---	----------	--------------	--------------





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	inglesa Faixa lateral do colchão: - Tecnologia Aria 3D - Promove uma ventilação constante de ar no colchão. - Tampa superior e inferior: - Tratamento Aloe Vera - Costura feita a mão "Hand Crafted" - 01 Espuma de poliuretano D20 - Acabamento em Debrum - Fitas que reforçam todo seu acabamento e suas bordas laterais. MEDIDAS: 1,98x2,02x40					
VALOR TOTAL DO LOTE 02						RS 48.754,00
LOTE 06 - SOFA E POLTRONAS						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOFA CURVO - Tecido veludo - Estilo Minimalista - Tipo de Mola - Molas Bonnel Tipo de Sofa - Sofa Fixo - Tipo de Encosto - Fixo Material dos Pés - Madeira Nivel de Conforto - maximo Origem do Produto - Nacional Ambiente Principal - Sala de Estar - Tecido - Predominante - Veludo Densidade do Assento - D-33 Densidade do Encosto - Camadas de Densidades Diferentes - Enchimento do Assento - Hyper Soft - Enchimento do Encosto - Fibra Siliconada Material da Estrutura - Eucalipto - Pet Friendly Possui Percintas Elásticas - Sim - Medidas: 2.60X80	UND	1	NOVA AMERICA	R\$ 2.199,00	R\$ 2.199,00
02	SOFA MODULAR espumas firme para resistência (D30), espumas macias no topo para o corpo afundar e aminhar no sofá (hiper soft D23) e fibras	UND	4	NOVA AMERICA	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	Predominante: Linho Enchimento do Assento: Espuma D-26 Enchimento do Encosto: Espuma D-18 Material da Estrutura: Eucalipto Tipo de Espuma do Assento: Soft Encosto: Fibra Siliconada Encosto para a Cabeça: Possui Percintas Elásticas Assentos Com Espuma D26; Assentos Retrail Com Tubo Metálico, Mais Mola Bonnel; Madeira de Eucalipto Reflorestada, Ecologicamente Correto Peso (kg): 120 Altura (cm): 95 Largura (cm): 100					
05	SOFA ORGANICO Recamier Lado Esquerdo Cri Com um encosto e assento em Espuma Soft.	UND	1	NOVA AMERICA	R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00
06	POLTRONA BRAÇOS ESTOFADOS Sua estrutura interna conta com madeira maciça de eucalipto tratado proveniente de reflorestamento, pés em madeira, nobre Jequitibá, percintas elásticas, mood Zig Zag espuma D30 soft e espuma Hipersoft coberta com manta de fibra siliconada. As suas almofadas soltas totalmente preenchidas com fibra siliconada suporta até 150kls LARGURA 0,92m ALTURA 0,90m PROFUNDIDADE 0,65m	UND	4	NOVA AMERICA	R\$ 1.249,00	R\$ 4.996,00
07	SOFA RETO com estrutura feita em madeira de reflorestamento (eucalipto), método ecologicamente correto, com controle de umidade. Braços com espuma de	UND	1	NOVA AMERICA	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	siliconadas no pillow top para ainda mais maciez - Largo (85cm) ou extra largo (105cm) - Tecido de linho de alta qualidade e com toque de algodão em cores neutras. - Altura dos Pés 4 cm - Altura do Assento até o Chão 45 cm - Altura do Encosto 45 cm - Altura (cm) 88 cm - Largura (cm) 380 cm - Profundidade (cm) 88 cm - Peso (kg) 116,4 kg - Medidas: 2.70x1,00					
03	POLTRONA GIRATÓRIA A Poltrona curve possui uma base giratória oculta que é revestida com disco de madeira maciça. Peso Máximo Suportado: 150 kg Estrutura: Madeira Eucalipto e Placas de Multilaminado Madeira: Eucalipto Tipo de Assento: Anatômico com percinta elástica Tipo de Encosto: Encosto fixo com almofada solta Tipo de Espuma: Espuma do Assento Soft D28 revestida com fibra de silicone. Almofada solta composta de espuma soft e fibras siliconadas Base/ Pés: Sistema Giratório Oculto, revestido com disco de madeira maciça Altura 76 cm Largura 94 cm Peso 35 kg Profundidade 92 cm	UND	4	NOVA AMERICA	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
04	POLTRONA Construída com materiais de alta resistência e qualidade Possui Pés: 4 Tipo de Encosto: Fixo Firmeza do Assento: Almofada do Encosto: Enchimento do Braço: Espuma D-28 Tecido	UND	2	NOVA AMERICA	R\$ 1.249,00	R\$ 2.498,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	acabamento + Soft + fibra siliconada. Assento com percintas elásticas + espuma de acabamento + Hyper. Encosto Soft + espuma de acabamento + fibra siliconada. Pés fabricado em madeira com 15cm de altura, espuma D30 soft e espuma Hipersoft coberta com manta de fibra siliconada. As suas almofadas soltas totalmente preenchidas com fibra siliconada suporta até 150kls LARGURA 2.80 ALTURA 0.84 PROFUNDIDADE 0,75m					
08	SOFA RETO com estrutura feita em madeira de reflorestamento (eucalipto), método ecologicamente correto, com controle de umidade. Braços com espuma de acabamento + Soft + fibra siliconada. Assento com percintas elásticas + espuma de acabamento + Hyper. Encosto Soft + espuma de acabamento + fibra siliconada. Pés fabricado em madeira com 15cm de altura, espuma D30 soft e espuma Hipersoft coberta com manta de fibra siliconada. As suas almofadas soltas totalmente preenchidas com fibra siliconada suporta até 150kls LARGURA 3,20 ALTURA 0.84 PROFUNDIDADE 1,0	UND	1	NOVA AMERICA	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
09	PUFE REDONDO ATE 110kls Dimensões do Produto Altura	UND	2	NOVA AMERICA	R\$ 499,00	R\$ 998,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
44 cm						VALOR TOTAL DO LOTE 06	R\$ 30.529,00
LOTE 07 - CADEIRAS GIRATÓRIAS							
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	CADEIRA GIRATÓRIA em madeira maciça e interna multilaminada de Eucalipto. Pés madeira tecido linho trama mesclada, costura pespontada e giratório em alumínio com previsão de 150kg LARGURA 0,59m ALTURA 0,76m PROFUNDIDADE 0,56m ALTURA DO ASSENTO 0,45m ALTURA DO BRAÇO 0,69m	UND	50	FRISOKAR	R\$ 2.155,00	R\$ 107.750,00	
02	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE Apoio para os braços; Apoio para cabeça e braços; Regulagem de altura; Sistema Relax permitindo o incline do encosto; Base aço cromado; Rodinhas com giro 360º. MEDIDAS E PESO SUPORTADO: Largura: 63cm, Profundidade: 61cm, Altura: 116-124cm, Peso Máximo suportado: 120 kg.	UND	15	FRISOKAR	R\$ 2.320,00	R\$ 34.800,00	
03	CADEIRA MEDALHÃO LUIS XV Estrutura: Madeira maciça de Caixaeta. Encosto: Fibra sintética. Peso suportado: 110 kg. Acabamento: Verniz. Espuma superior: Espessura de 30mm com Densidade 23. Espuma inferior: Espessura de 50mm com Densidade 23. Tecido do assento: Linho rústico sintético. 100% poliéster. Medidas Comprimento Profundidade Altura Peso de 1 unidade Compr. Profun. Altura Peso 55cm 60cm 101cm	UND	80	FRISOKAR	R\$ 3.084,00	R\$ 246.720,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
05	uniformemente. Pode haver variação de tonalidades e veios. Com desenho elegante e atemporal, a mesa lateral quadrada é uma excelente escolha para compor salas., ela é desenvolvida com base em compensado - pintado ou tingido - e conta com tampo em MDF de 25 mm revestido com lâmina de madeira maciça Freijó tingida com aplicação de verniz, materiais e acabamentos que atestam sua resistência e durabilidade. Já as suas sapatas plásticas impedem que seu piso sofra riscos durante o manuseio. Versátil e fácil de montar, suas medidas permitem apoiar revistas, adornos, luminárias, seu livro preferido e o que mais você precisar. Vale lembrar que a variação dos veios e tonalidade são características da madeira e garantem em um design único a cada peça. *Importante: Este móvel é confeccionado com matérias-primas naturais que, por serem 'vivas', possuem suas próprias características, marcas, veios e nós. Todos os sinais e efeitos fazem com que cada peça seja única. Altura 53,00CM Largura 60,00CM Profundidade 60,00CM Peso 17,05KG	UND	2	GEBBY WORK	R\$ 1.217,33	R\$ 2.434,66	
	APARADOR TAMPO COM VIDRO LAQUEADO BASE MADEIRA TAUARI Altura (cm) 78	UND	2	GEBBY WORK	R\$ 1.217,33	R\$ 2.434,66	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
4,5Kg						VALOR TOTAL LOTE 07	R\$ 389.270,00
LOTE 10 - MESA DE CENTRO, LATERAL E APARADORES							
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	MESA DE CENTRO Mesa triangular encaixe, com estrutura metálica tubular Com um tampo triangular, esta mesa de centro, MDF BP, 70/90/1,20medidas	UND	2	GEBBY WORK	R\$ 2.089,10	R\$ 4.178,20	
02	MESA NINHO redondas Material da base: Metalon em aço carbono 1020, Pintura Eletrostática e Soldagem Mig/Mag. Material do tampo: Madeira MDF de 15 mm e Fita de Borda. Lamina madeira Peso do produto: 12 kg Peso suportado: 50 Kg Altura da mesa maior: 30 CM Diâmetro: 60 CM Altura das mesas menores : 40 CM Diâmetro: 40 CM	UND	3	GEBBY WORK	R\$ 1.870,27	R\$ 5.610,81	
03	MESA LATERAL Luxo 60 cm de altura A mesa lateral Possui uma base em lamina de madeira de alta qualidade. Uma tampo de MDF laqueado que alta qualidade com um vidro laqueado de 3mm colado na parte superior. Com suas formas simples porem sofisticadas, ficam bem em qualquer ambiente alturas de 70 cm de altura O tampo de fácil montagem com diâmetro de 50cm.	UND	5	GEBBY WORK	R\$ 1.029,20	R\$ 5.146,00	
04	MESA LATERAL com base em compensado e tampo em MDF (Medium Density Fiberboard) de 25 mm revestidos com lâmina de madeira maciça (Freijó) tingida com aplicação de verniz. Possui sapatas plásticas. Carga máxima suportável: 3kg; distribuídos	UND	4	GEBBY WORK	R\$ 946,20	R\$ 3.784,80	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
06	Largura (cm) 110 Profundidade (cm) 45 MESA DE CENTRO OVAL ORGÂNICO LAMINADA TAMPO em MDF Borda Chanfrada 45° Medidas: Altura: 35 cm Comprimento: 100 cm Largura: 45 cm Cor: Madeira Mel	UND	2	GEBBY WORK	R\$ 1.078,00	R\$ 2.156,00	
07	MESA DE MADEIRA REDONDA Maciça, com um acabamento envernizado em sua estrutura, Material Principal: Madeira Maciça Acabamento: Verniz Escala de Brilho: Fosco Material dos pés: Madeira Maciça Acabamento da Base: Verniz Material do Tampo: Lâmina de Madeira Maciça/MDF Acabamento do Tampo: Verniz Altura: 80 cm Largura: Com 120cm	UND	30	GEBBY WORK	R\$ 1.383,00	R\$ 41.490,00	
VALOR TOTAL LOTE 10						R\$ 64.800,47	
LOTE 11							
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, Laterais, fundos e prateleiras confeccionado em fibra de madeira mdp 25 mm de espessura acabamento em ambas as faces na cor branca. Bordas retas com acabamento em fra ABS 2.0 mm de espessura na mesma cor do tampo.	M²	3000 M²	GEBBY WORK	R\$ 983,00	R\$ 2.949.000,00	
VALOR TOTAL LOTE 11						R\$ 2.949.000,00	
VALOR TOTAL LOTE 02,06,07,10,11						R\$ 3.482.353,47	

Duque de Caxias, 27 de junho de 2024.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo



EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 019C/2023

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado por Celia Serrano da Silva, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019C/2023**, licitado conforme processo nº 014/000394/2023 sob modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2023, cujo o objeto é Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS PARA USO DE TODA REDE, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi firmada com a empresa: SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.809.570/0003-54, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2020, em seu artigo 22, 23 e 24.

Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2024

CELIA SERRANO DA SILVA
DA
SILVA:39251500
215

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
Dados: 2024.01.16 10:25:11 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000801/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal do Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA E CAPA), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 10 mm estéril	UNID	960	MEDIX BRASIL LTDA	11,45	R\$ 10.992,00
06	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6 mm estéril	UNID	960	MEDIX BRASIL LTDA	11,49	R\$ 11.030,40
07	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6,5 mm estéril	UNID	960	MEDIX BRASIL LTDA	11,49	R\$ 11.030,40
10	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8 mm estéril	UNID	960	MEDIX BRASIL LTDA	11,89	R\$ 11.414,40
					VALOR TOTAL	R\$ 44.467,20

Duque de Caxias, 24 de junho de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020A/2023

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 020A/2023, O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal do Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA E CAPA), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000801/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal do Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA E CAPA), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 10 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,45	R\$ 10.992,00
06	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,49	R\$ 11.030,40
07	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6,5 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,49	R\$ 11.030,40
10	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,89	R\$ 11.414,40
					VALOR TOTAL	R\$ 44.467,20

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022A/2023

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 022A/2023, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000420/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 050/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEVOFLURA NO – 25ml – F/A	fr/amp	945	CRISTALIA	358,18	338.480,10
9	TRAMADOL – 50mg -caps	CAPSULA	346.950	TEUTO	0,17	58.981,50
					VALOR TOTAL	R\$ 397.461,60

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000420/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos Controlados** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	TRAMADOL - 50mg -caps	CÁPSULA	346.950	TEUTO	0,17	58.981,50
VALOR TOTAL						R\$ 58.981,50

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 026E/2023

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026E/2023**, licitado conforme processo nº 014/000813/2023 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 059/2023**, O objeto do presente processo é **REGISTRO DE PREÇOS**, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 059/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa **FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.07.15 11:40:26 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000408/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos-ampolas para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 056/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% - F/A 20ml	AMP	44.725	HIPOLABOR	4,94	R\$ 220.941,50
6	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% - F/A 20ml	AMP	3.200	HIPOLABOR	4,94	R\$ 15.808,00
10	MEROPEM - 500mg - PO P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A	AMP	7.568	BLAU	10,56	R\$ 79.918,08
12	METILPREDNISOLONA SUCCINATO - 500mg - PO LIOFILIZADO - F/A	AMP	6.153	BLAU	12,99	R\$ 79.927,47
16	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - 50mg - PO LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	AMP	4.102	HYPOFARMA	19,49	R\$ 79.947,98
18	OMEPRAZOL - 40mg - F/A + DILUENTE	AMP	9.791	TEUTO SHOP	7,52	R\$ 73.628,32
21	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 2g + 0,25g - PO LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	AMP	74.379	MYLAN	11,00	R\$ 818.169,00
22	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 2g + 0,25g - PO LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	AMP	3.921	MYLAN	11,00	R\$ 43.131,00
24	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4g + 0,5g - PO LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	AMP	4.778	MYLAN	16,74	R\$ 79.983,72
26	POLIMIXINA B CLORIDRATO - 500 000UI - PO LIOFILIZADO - F/A	AMP	4.499	MYLAN	17,78	R\$ 79.982,22
28	ROCURÔNIO BROMETO - 10mg/ml - F/A 5ml	AMP	4.770	CRISTALIA	16,76	R\$ 79.945,20
34	TEICOPLANINA 400MG PO P/SOL INJ	AMP	600	FRESENIUS	42,06	R\$ 25.236,00
36	TENOXICAN 20mg - PO + DILUENTE - F/A	AMP	10.869	CRISTALIA	7,35	R\$ 79.887,15
37	TENOXICAN 40mg - PO	AMP		CRISTALIA	10,99	R\$ 2.397.545,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	+ DILUENTE - F/A	AMP	218.157			
38	TENOXICAN 40mg - PO	AMP	6.956	CRISTALIA	10,99	R\$ 76.446,44
40	TIGECICLINA - 50mg - IV - PO LIOFILO - F/A	AMP	458	CRISTALIA	174,38	R\$ 79.866,04
44	VANCOMICINA 1g - F/A	AMP	3.784	ABL	21,14	R\$ 79.993,76
VALOR TOTAL						R\$ 4.390.367,31

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação



EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 031C/2023

Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031C/2023**, licitado conforme processo nº 014/000408/2023 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 056/2023**, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos-ampolas** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 056/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.16
11:02:46 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 032/2023

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representado por Iracema Medeiros da Costa Silva, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 032/2023**, licitado conforme processo nº 010/000682/2023 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 066/2023**, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT – 18.000 BTUs**, conforme especificado no Anexo I deste Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 066/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, a qual foi firmada com a empresa: **NASMELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.723/0001-73, tendo como fundamento de cancelamento o Decreto Municipal nº 7.591/2020, em seu artigo 22, 23 e 24.

Duque de Caxias, 22 de março de 2024

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
FPP Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria de Educação
Matric. 39.792.8

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 034B/2023

Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 034B/2023**, licitado conforme processo nº 014/000802/2023 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 053/2023**, O objeto do presente processo é **REGISTRO DE PREÇOS**, com amparo legal no decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Cateteres)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 053/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa **FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.16 11:01:10
-03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 036H/2023

Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036H/2023**, licitado conforme processo nº 014/000396/2023 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 031/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.16
11:06:48 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação



EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 040C/2023

Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 040C/2023**, licitado conforme processo nº 014/000825/2023 sob modalidade de Pregão Eletrônico nº 076/2023, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **Aquisição de Correlatos (Tubo endotraqueal aramado)**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 076/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.16 11:08:08 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000409/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ: 29.866.886/0001-32.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	HIDROCORTISONA SUCGINATO SODICO - 100mg - DILUENTE + PÓ LIOFILO - FIA	FR/AMP	TEUTO	329.689	R\$ 2,57	R\$ 847.300,73
18	HIDROCORTISONA SUCGINATO SODICO - 500mg - DILUENTE + PÓ LIOFILO - FIA	FR/AMP	TEUTO	311.283	R\$ 4,31	R\$ 1.341.457,33
					VALOR TOTAL	R\$ 2.188.758,06

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

REPUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
- 01-10-2024

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 046B/2023

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046B/2023**, licitado conforme processo nº 014/000409/2023 sob modalidade de Pregão Eletrônico nº 069/2023, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.15 11:41:07 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000807/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Drenos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 065/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO- LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 4.5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	600	CIRURGICA BRASIL	23,50	R\$ 14.100,00
12	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	600	CIRURGICA BRASIL	23,50	R\$ 14.100,00
13	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 5.5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	600	CIRURGICA BRASIL	23,50	R\$ 14.100,00
					VALOR TOTAL	R\$ 42.300,00

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação



EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047D/2023

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047D/2023**, licitado conforme processo nº 014/000807/2023 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 065/2023**, O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Drenos)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 065/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
 Dados: 2024.07.15 11:40:41 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
 Superintendente de Compras
 Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048A/2023

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048A/2023**, licitado conforme processo nº 014/000413/2023 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 085/2023**, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 085/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
 Dados: 2024.07.15 11:43:36 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
 Superintendente de Compras
 Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048A/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
 ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
 PROCESSO: 014/000413/2023
 OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 085/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO- LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIMETICONA - 75mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.10ml	FR	124.860	HIPOLABOR	1,45	R\$ 181.047,00
4	DOMPERIDONA - 1mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.100ml	FR	18.900	SANOPI	11,75	R\$ 222.075,00
5	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 10mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.20ml	FR	34.579	HIPOLABOR	5,74	R\$ 198.483,46
18	LACTULOSE - 687mg/ml - XAROPE - Fr.120ml	FR	25.920	DALL'CHI	4,12	R\$ 106.790,40
19	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% - SPRAY - Fr.50ml	FR	3.510	CRISTALIA	32,90	R\$ 115.479,00
22	MANITOL 20% - Fr.250ml	FR	43.538	FRESENIUS	7,62	R\$ 327.405,76
					VALOR TOTAL	R\$ 1.151.280,62

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
 Superintendente de Compras
 Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048D/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
 ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
 PROCESSO: 014/000413/2023
 OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 085/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60mg/ml + MAGNÉSIO 40mg/ml - SUSPENSÃO - Fr.240ml	FR	21.957	BELFAR	12,82	R\$ 281.488,74
					VALOR TOTAL	R\$ 281.488,74

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
 Superintendente de Compras
 Secretaria Municipal de Governo

Republicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000808/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Drenos e Eletrodos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 074/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA COM RESERVATÓRIO SANFONADO COM UM CORDÃO PARA FIXAÇÃO 3,2 mm COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, ESTÉRIL.	UND	1.800	WILTEX	17,74	R\$ 31.932,00
02	DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA COM RESERVATÓRIO SANFONADO COM UM CORDÃO PARA FIXAÇÃO 6,4 mm COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, ESTÉRIL.	UND	1.800	WILTEX	17,89	R\$ 32.202,00
03	DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA COM RESERVATÓRIO SANFONADO COM UM CORDÃO PARA FIXAÇÃO 2,3 mm COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, ESTÉRIL.	UND	1.800	WILTEX	75,00	R\$ 135.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 199.134,00

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08	CONFORME PORTARIA DO MS. DRENO DE TÓRAX Nº 18 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,89	R\$ 5.202,00
09	DRENO DE TÓRAX Nº 22 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,95	R\$ 5.310,00
10	DRENO DE TÓRAX Nº 26 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	3,18	R\$ 5.724,00
11	DRENO DE TÓRAX Nº 28 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	3,18	R\$ 5.724,00
12	DRENO DE TÓRAX Nº 30 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	LAC-MEDICAL	4,16	R\$ 7.488,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000808/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Drenos e Eletrodos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 074/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.985.822/0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	DRENO DE TÓRAX Nº 08 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,89	R\$ 5.202,00
05	DRENO DE TÓRAX Nº 10 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,90	R\$ 5.220,00
06	DRENO DE TÓRAX Nº 12 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,90	R\$ 5.220,00
07	DRENO DE TÓRAX Nº 16 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM	UND	1.800	MEDSHARP	2,90	R\$ 5.220,00

13	PORTARIA DO MS. DRENO DE TÓRAX Nº 32 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	4,29	R\$ 7.722,00
14	DRENO DE TÓRAX Nº 34 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	4,29	R\$ 7.722,00
21	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA NEONATAL	UND	36.000	DBI	0,31	R\$ 11.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 76.914,00

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 053C/2023

Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053C/2023**, licitado conforme processo nº 014/000808/2023 sob modalidade de Pregão Eletrônico nº 074/2023, O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Drenos e Eletrodos)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 074/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.16 11:08:55
-03'00"

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000808/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Drenos e Eletrodos)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 074/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 16.599.555/0001-31.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO	UND	69.900	DESCARPACK	0,28	R\$ 19.572,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.572,00

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PROCESSO: 017/001115/2022

OBJETO: **Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RV9 SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.995.651/0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Alcool gel frasco c / embalagem spray c/120 ml	UND	156	ASSEPT GEL	7,60	R\$ 1.185,60
03	Algodão Caixa 50 gr, rolo de Algodão Hidrófilo composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas	UND	234	COTTON	2,46	R\$ 575,64
04	Condicionador 400 ML	UND	2.870	TOK BOTANICO	5,80	R\$ 16.072,00
05	Shampoo adulto 350 ML	UND	2.480	RELVAZON	5,80	R\$ 14.384,00
06	Hastes flexível, de polipropileno, algodão, Hidroxietilcelulose e Hiculan. Cartuchos com 150 unidades	UND	421	COTTON BABY	3,13	R\$ 1.317,73
09	Adesivo para curativo, filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e polietileno. Embalagem com 40 unidades	UND	156	CREMER	4,80	R\$ 748,80
10	Esparradrapo branco micropeve 25 mm x 4,5m	UND	156	CIEX	3,30	R\$ 514,80
12	Fralda geriátrica adulto unissex, barreira antivazamento, maior concentração de gel e película de absorção de unidade. Pct c/ 16 unidades (TAMANHO P)	UND	936	LI FREE	20,46	R\$ 19.150,56
13	Fralda geriátrica adulto unissex, barreira antivazamento, maior concentração de gel e película de absorção de unidade. Pct c/ 18 unidades (TAMANHO M)	UND	312	LI FREE	14,95	R\$ 4.654,40
18	Compressa de gaze esterilizada com 10 unidades. Possuem 5 dobras e 8 camadas	UND	390	TERPHARMA	1,30	R\$ 507,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	Embaladas a vácuo, Dobrada: 7,5 cm x 7,5 cm - 8 dobras					
19	Luva descartável para procedimento caixa com 100 unit.tam G.	UND	312	MEDIX	12,60	R\$ 3.931,20
37	Toalha de Banho Clássica, composição 100% algodão, tamanho 65x130 cm, gramatura 260g/m².	UND	1.105	RV9	12,80	R\$ 14.144,00
45	Aparelho de pressão arterial digital infantil, modelo portátil, material base metal, graduação mostrador 0 a 300, material braçadeira nylon, tipo fecho braçadeira velcro, tamanho infantil, características adicionais bolsa para acondicionamento componentes, braçadeira para lactente (circunferência do braço de 7,5 a 13cm, largura bolsa 5cm, comprimento da bolsa 8cm).	UND	13	G-TECH	100,99	R\$ 1.312,87
46	Aparelho de pressão arterial digital de pulso. Características técnicas mínimas exigidas: automático, alimentação a bateria (inclusas), Pressão: 40 - 250 mmHg, Pulsação: 40 - 199 batimentos/minuto, com 100 lugares de memória, visor digital de cristal líquido iluminado, grande. NORMATIZAÇÃO: Manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificação IPEM/INMETRO/ABNT. Registro na ANVISA.	UND	13	G-TECH	98,01	R\$ 1.274,13
VALOR TOTAL						R\$ 79.782,73

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: **Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 31.952.323/0001-09.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	creme dental uso adulto, pasta dental em creme uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de pH 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (Anvisa).	UND	4.259	FREDENT	1,44	R\$ 6.132,96
29	Tesoura de unha aço inox	UND	1.560	IMPORIENTE	11,96	R\$ 18.657,60
31	Aparelho de barbear, 2 lâminas, embalagens com 2 unidades	UND	4.524	ALFACEL	1,79	R\$ 8.052,72
VALOR TOTAL						R\$ 32.843,28

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: **Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.735.771/0001-98.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Creme dental, em gel, com flúor ativo, aplicação infantil, embalagem com 50 g	UND	2.480	ICE CLEAN	1,96	R\$ 4.860,80
28	Escova dental adulto macia, cabeça grande	UND	2.657	MEDFIO	0,52	R\$ 1.381,64
42	Aparelho de inalação hospitalar: Inalador Nebulizador Portátil Bivolt Características: Indicado para nebulização em residências Copo dosador que facilita a colocação do medicamento (não derrama) Suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira Total aproveitamento do medicamento Máscaras macias, anatômicas e atóxicas Leve, portátil e de fácil manuseio Design inovador Baixo consumo de energia Especificações Técnicas: Motor: 1/10 Hp Compressor: tipo pistão oscilante Lubrificação: isenta de óleo Vazão de ar livre: 10 litros / min Tamanho das partículas: menor que 5 microns Pressão máxima: 33 psi Voltagem: Bivolt Acompanha: 01 máscara adulto, 01 máscara infantil Copo dosador que não deixa derramar líquido. Manual de instruções e garantia	UND	13	GTECH	121,50	R\$ 1.579,50
VALOR TOTAL						R\$ 7.821,94

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: **Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA, inscrita no CNPJ: 13.547.970/0001-53.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Fio dental 50 m, Cor branca; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta.	UND	1.560	HIGI	1,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.560,00

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: **Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Lenços Umedecidos, C/ 96 Unidades, hipoclorgergênicos, com fragrância suave e fórmula à base de água embalagem prática e flexível, sem álcool, ultra-resistente.	UND	390	BABY WIPES	3,99	R\$ 1.556,10
20	Loção contra piolho 1% 60 ml	UND	312	DELTAMETRI L	10,41	R\$ 3.247,92
23	Pomada para assadura com vitamina A (retinol) e D (colecalciferol) incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes, embalagem 45g	UND	312	TALLY	4,99	R\$ 1.556,88
24	Sabonete Líquido 250 ml	UND	1.669	TEUTO	1,93	R\$ 3.221,17
25	Sabonete em barra perfumado 90g	UND	5.897	BIO INSTINTO	0,89	R\$ 5.248,33
26	Sabão de coco em barra 200g	UND	3.120	BARRA	1,47	R\$ 4.586,40
27	Soro fisiológico 500 ml	UND	405	FARMAX	6,61	R\$ 2.677,05
30	Loção Hidratante 200 ml	UND	1.918	DAVENE	5,31	R\$ 10.184,58
32	Crema de barbear 65 g	UND	1.560	SHAVEN GEL	5,65	R\$ 8.814,00
33	Desodorante spray 90 ml	UND	2.168	MUSK	4,37	R\$ 9.474,16
34	Crema de Pentear 300 ml	UND	62	KOLENE	4,72	R\$ 292,64
35	Desodorante Rolon 50 ml	UND	312	SKALA	4,08	R\$ 1.272,96
38	Toalha de Lavabo, Composição: 100% Algodão, Tamanho: 0,28x0,48m, Gramatura: 340 g/m²	UND	1.105	ROZAK	1,48	R\$ 1.635,40
39	Dispenser Suporte Porta Papel Higiênico Rolão 200/500 Metros, em PVC, Acompanha kit	UND	260	NOBRE	21,22	R\$ 5.517,20



	contendo buchas e parafusos, 15 cm de profundidade.					
40	Suporte para papel toalha, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Super reforçado e resistente. Medidas: 28,5 x 25,5 x 12 cm (Altura X Largura X Profundidade).	UND	260	NOBRE	22,99	R\$ 5.977,40
VALOR TOTAL						R\$ 65.262,19

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054G/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PROCESSO: 017/001119/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.371.075/0001-02.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Escova dental infantil. Cerdas de nylon macias; cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatómico; Com empunhadura; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.	UND	1.040	ALGSUN	0,60	R\$ 624,00
VALOR TOTAL						R\$ 624,00

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054H/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PROCESSO: 017/001119/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.258.209/0001-15.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Oxímetro digital de dedo, medidor de saturação de oxigênio no sangue baixo consumo de energia, que desligue automaticamente quando na haja sinal, dimensão aproximada de 1,2" de 1,2"; material plástico resistente; voltagem: 2 pilhas aaa, com certificação pelo inmetro.	UND	13	CHOICE	76,05	R\$ 988,65
44	Termômetro clínico infra vermelho digital de testa e ouvido com acuracidade comprovada, visor digital colorido que muda de cor de acordo com os resultados; de fácil visualização, alimentação a pilha aaa de 1,5 v e ou bateria tipo célula de lítio cr2032 (inclusa); (sensor) resistente à água, embalagem constando dados de identificação, fabricação, validade, certificação do inmetro.	UND	13	MULTILASER	82,00	R\$ 1.066,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.054,65

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 055A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000406/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Saneantes para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% 250ML	FRASCO	2.025	CLOREXIDINA / RIOQUIMICA	7,98	R\$ 16.159,50
05	ETER ETILICO - 500ML - REMOVEDOR DE ESPARADRAPO	FRASCO	1.654	ETER ETILICO / VIEPHARMA	22,00	R\$ 36.388,00
07	GLUTARALDEÍDO 2% - C/ ATIVADOR E TIRAS P/ MONITORA A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO E INATIVADOR - FRASCO - C/ SLTS	FRASCO	1.109	GLUTARALDEÍDO / CINORD	55,00	R\$ 60.995,00
08	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FR 5 LITROS	FRASCO	3.645	HIPOCLORITO / CINORD	14,30	R\$ 52.123,50
15	PVPI TÓPICO 10% - SOLUÇÃO AQUOSA - 100ML	FRASCO	12.526	PVPI TÓPICO / VIEPHARMA	6,60	R\$ 82.671,60
16	PVPI TÓPICO 10% - SOLUÇÃO AQUOSA - LITRO	FRASCO	4.923	PVPI TÓPICO / VIEPHARMA	45,99	R\$ 226.408,77
VALOR TOTAL						R\$ 474.746,37

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 055B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000406/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Saneantes para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	FORMOL 37% - LITRO	FRASCO	2.244	ICAFORMOL 37%	12,35	R\$ 27.713,40
09	ORTOFTALALDEÍDO - 0,55% - GALÃO C/ 3,78 LTS - COM TIRAS PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRAÇÃO	GALÃO	1.350	VICPHARMA / 5L	315,60	R\$ 426.060,00
10	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL ALCOOLICA 10% 100ML	FRASCO	135	VICPHARMA	20,00	R\$ 2.700,00
11	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL AQUOSA 10% 100ML	FRASCO	68	VICPHARMA	7,32	R\$ 497,76
12	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL DEGERMANTE 10% 100ML	FRASCO	68	VICPHARMA	7,19	R\$ 488,92
13	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL AQUOSA 10% 100ML	FRASCO	68	VICPHARMA	57,56	R\$ 3.914,08
19	SABONETE LÍQUIDO - 1 LITRO	FRASCO	6.458	TOPBEL	7,08	R\$ 45.722,64
VALOR TOTAL						R\$ 507.086,80

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 055C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000408/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Saneantes para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	PVPI 10% DEGERMANTE - LITRO	FRASCO	5.434	VIC PHARMA	25,59	R\$ 139.056,06
					VALOR TOTAL	R\$ 139.056,06

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 056A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000803/2023
OBJETO: Abertura do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de **Correlatos (Cateteres para embolectomia e cateteres umbilical)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 064/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CATETER para embolectomia arterial 2FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
02	CATETER para embolectomia arterial 3FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
03	CATETER para embolectomia arterial 4FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
04	CATETER para embolectomia arterial 5FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
05	CATETER para embolectomia arterial 6FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
07	CATETER PERIDURAL Nº 16 PARA ANESTESIA PERIDURAL	UNIDADE	4.300	PORTEX / CIR FERNANDES	46,74	R\$ 200.982,00
09	CATETER PERIDURAL Nº 18 PARA ANESTESIA PERIDURAL	UNIDADE	4.454	PORTEX / CIR FERNANDES	45,99	R\$ 204.839,46
					VALOR TOTAL	R\$ 513.821,46

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 056B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000803/2023
OBJETO: Abertura do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de **Correlatos (Cateteres para embolectomia e cateteres umbilical)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 064/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.234.423/0001-88.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	CATETER para embolectomia arterial 7FR	UNIDADE	240	BIOPTIMAL INTERNACIONAL CINGAPURA	100,00	R\$ 24.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 24.000,00

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 056C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000803/2023
OBJETO: Abertura do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de **Correlatos (Cateteres para embolectomia e cateteres umbilical)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 064/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

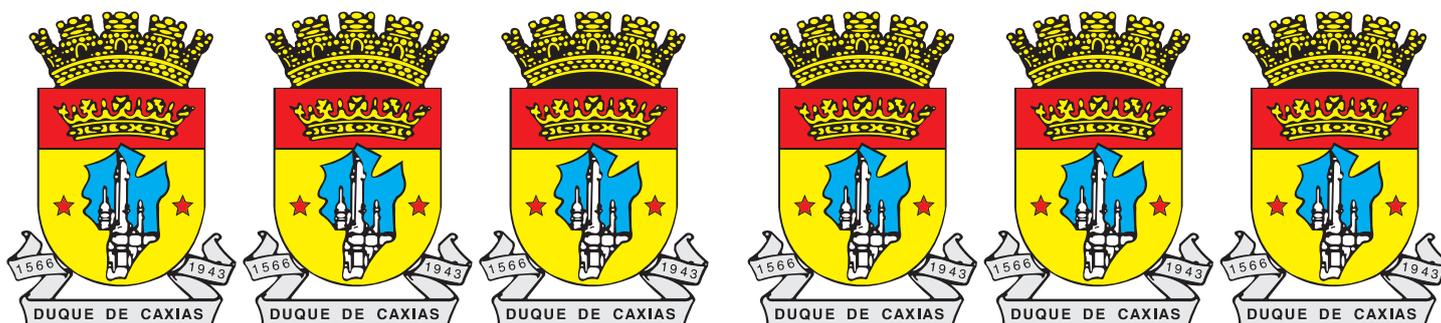
RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	CATETER PERIDURAL Nº 18 PARA ANESTESIA PERIDURAL	UNIDADE	500	PORTEX	62,36	R\$ 31.180,00
10	CATETER PUNÇÃO SUBCLAVIA Nº 14	UNIDADE	346	PORTEX	62,36	R\$ 21.576,56
17	CATETER UMBILICAL 3.5 FR ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	POLYMED	12,00	R\$ 28.800,00
18	CATETER UMBILICAL 4.0 FRENCH ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	VITAL GOLD	4,06	R\$ 9.744,00
19	CATETER UMBILICAL 4.5 FRENCH ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	VITAL GOLD	6,53	R\$ 15.672,00
21	CATETER UMBILICAL 5.0 FRENCH ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	VITAL GOLD	7,55	R\$ 18.120,00
					VALOR TOTAL	R\$ 125.092,56

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 056D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000803/2023

OBJETO: Abertura do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Cateteres para embolotomia e cateteres umbilical), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 064/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 58.950.775/0001-08.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CATETER UMBILICAL 2.5 FR ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	BIOMEDICAL	18,42	RS 44.208,00
					VALOR TOTAL	RS 44.208,00

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACICLOVIR - 250mg - PO P/SOL INJ	FR/AMP	26.971	UNIÃO QUÍMICA	5,15	RS 138.900,65
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - F/A	FR/AMP	122.310	TEUTO	6,60	RS 807.246,00
					VALOR TOTAL	RS 946.146,65

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL* DILUENTE - F/A	FR/AMP	15.120	BLAU	18,69	RS 282.592,80
28	BENZILPENICILINA PROCAINA (300.000 UI) + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (100.000 UI) = 400.000 UI - F/A	FR/AMP	39.285	BLAU	3,87	RS 152.032,95
33	CEFALOTINA - 1g - F/A	FR/AMP	70.808	BLAU	3,00	RS 212.424,00
					VALOR TOTAL	RS 647.049,75

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.598.956/0001-14.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ALTEPLASE - 50mg - PÓ LIOFILIZADO F/A + DILUENTE (50ML) DE CÁPSULA TRANSFERÊNCIA	FR/AMP	3.105	BOEHRINGER	2.340,00	RS 7.265.700,00
10	AMPICILINA - 1g - F/A	FR/AMP	37.328	AUROBINDO	2,20	RS 82.121,60
12	AMPICILINA SULBACTAM - (2g+1g) - F/A	FR/AMP	2.025	FRESENIUS	9,67	RS 19.581,75
16	AZITROMICINA 500mg PO P/SOL INJ, IV	FR/AMP	1.688	CRISTALIA	10,75	RS 18.146,00
27	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - F/A	FR/AMP	35.438	BLAU	7,41	RS 262.595,58
31	CASPOFUNGINA ACETATO 50MG PO P/SOL INJ	FR/AMP	68	EUROFARMA	786,44	RS 53.477,92
32	CASPOFUNGINA ACETATO 70MG PO P/SOL INJ	FR/AMP	68	EUROFARMA	1.137,34	RS 77.339,12
					VALOR TOTAL	RS 7.778.961,97

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057C/2023

Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andreza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057C/2023**, licitado conforme processo nº 014/000410/2023 sob modalidade de Pregão Eletrônico nº 054/2023, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos – Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.598.956/0001-14, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.16 11:10:06
+03'00'CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de SaúdeDOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	318.163	BLAU	8,19	R\$ 2.605.754,97
05	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
06	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
07	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
08	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
09	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	272.416	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 1.653.565,12
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AMPICILINA SULBACTAM - (1g+0,5g) - F/A	FR/AMP	9.788	BLAU	6,08	R\$ 59.511,0459
					VALOR TOTAL	R\$ 59.511,04

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	AMPICILINA - 500mg - F/A	FR/AMP	30.713	BLAUSIEGEL	2,64	R\$ 80.296,22
					VALOR TOTAL	R\$ 80.296,22

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057G/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.416.856/0001-70.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V - F/A 20ml	FR/AMP	8.033	CRISTALIA	4,95	R\$ 39.763,35
					VALOR TOTAL	R\$ 39.763,35

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
30	BUPIVACAÍNA 0,75% S/V - F/A 20ml	FR/AMP	2.768	CRISTALIA	23,95	R\$ 66.293,60
34	CEFALOXINA - 1g - PÓ P/ SOL. INJ.	FR/AMP	169.358	BLAU	3,83	R\$ 648.641,14
35	CEFEPIMA - 1g - F/A	FR/AMP	98.640	TEUTO HOSP	8,15	R\$ 803.916,00
36	CEFEPIMA - 1g - F/A	FR/AMP	5.550	TEUTO HOSP	8,15	R\$ 45.232,50
37	CEFEPIMA - 1g - F/A	FR/AMP	5.550	TEUTO HOSP	8,15	R\$ 45.232,50
38	CEFEPIMA - 1g - F/A	FR/AMP	5.550	TEUTO HOSP	8,15	R\$ 45.232,50
39	CEFEPIMA - 2g - F/A	FR/AMP	4.050	TEUTO HOSP	15,66	R\$ 63.423,00
40	CEFOTAXIMA 1G - F/A	FR/AMP	68	AUROBINDO	6,79	R\$ 461,72
					VALOR TOTAL	R\$ 6.730.651,05

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/001244/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de materiais para cirurgia bariátrica para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 0104/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.247.071/0001-61.
• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	kit Bariátrico contendo: □ 01 GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE DESC., RECARREGÁVEL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, QUE DISPARA SEIS FILEIRAS DE GRAMPOS ALTERNADOS 45MM E LINHA DE CORTE DE 42MM; MANDÍBULA COM ABERTURA DISTAL DE 22MM E PROXIMAL DE 8MM, COM SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRESSÃO TECIDUAL; HASTE COM 34CM DE COMPRIMENTO ARTICULADO. □ 03 CARGA PARA GRAMPEADOR 45MM COM SISTEMA BRANCA FECHAMENTO DO GRAMPO 1,0MM. POSSUI TECNOLOGIA DE SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, QUE APRESENTAM SUPERFÍCIE RUGOSA PARA FORNECER AGARRE SEM TRAUMAS, CONTROLANDO A MOVIMENTAÇÃO DE TECIDO DURANTE O DISPARO, GRAMPOS ASSIMÉTRICOS REFORÇAM A FORMAÇÃO DO GRAMPO MESMO COM DESLIZAMENTO REMANESCENTE DE TECIDO, QUE POSSA SER UTILIZADO EM TROCATER	kit	500	ETHICON/JOHN SON & JOHNSON	5.800	R\$ 2.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.3	ASSIMÉTRICOS REFORÇAM A FORMAÇÃO DO GRAMPO MESMO COM DESLIZAMENTO REMANESCENTE DE TECIDO. FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, COBERTURA DE POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, VIOLETA, DIÂMETRO 0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 26MM, COM 70CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA.	UND	1.000	ETHICON/JOHN SON & JOHNSON	12,00	R\$ 12.000,00
1.4	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25, COPOLÍMERO DE GLICOLIDA E CAPROLACTONA, MONOFILAMENTAR, INCOLOR, DIÂMETRO 4-0 COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR CORTE REVERSO E CORPO QUADRADO, 19MM COM 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA.	UND	1.000	ETHICON/JOHN SON & JOHNSON	17,00	R\$ 17.000,00
1.5	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIDILACTANONA, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 26MM, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA.	UND	1.000	ETHICON/JOHN SON & JOHNSON	32,00	R\$ 32.000,00
1.6	FIO DE SUTURA SINTÉTICO INABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, AZUL, DIÂMETRO 3-0 COM 2 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, CORPO RETANGULAR, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1.500	ETHICON/JOHN SON & JOHNSON	11,00	R\$ 16.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.2	DESCARTÁVEL DE 12MM E COMPATÍVEL AO GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO DE 45MM. □ 04 CARGA PARA GRAMPEADOR 45MM COM SISTEMA AZUL FECHAMENTO DO GRAMPO 1,5MM. POSSUI TECNOLOGIA DE SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, QUE APRESENTAM SUPERFÍCIE RUGOSA PARA FORNECER AGARRE SEM TRAUMAS, CONTROLANDO A MOVIMENTAÇÃO DE TECIDO DURANTE O DISPARO, GRAMPOS ASSIMÉTRICOS REFORÇAM A FORMAÇÃO DO GRAMPO MESMO COM DESLIZAMENTO REMANESCENTE DE TECIDO, QUE POSSA SER UTILIZADO EM TROCATER DESCARTÁVEL DE 12MM E COMPATÍVEL AO GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO DE 45 MM. □ 01 KIT TROCATER CIRÚRGICO DESC. DE 12MM DE DIÂMETRO COM INTRODUTOR COM PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL E 02 (DUAS) CÂNULAS TRANSPARENTES DE 100MM DE COMPRIMENTO E REDUTOR ATÉ 5 MM INCLUSO □ 01 TESOURA ULTRASSÔNICA QUE SELA VASO ATÉ 7MM PARA SISTEMA DE VÍDEO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HASTE DE 36CM DE COMPRIMENTO E 5MM DE DIÂMETRO COM PONTA CURVA, ROTATÓRIA, ESTÉRIL COMPATÍVEL COM GERADOR ULTRASSÔNICO. CARGA PARA GRAMPEADOR ECHELON 45MM COM SISTEMA VERDE FECHAMENTO DO GRAMPO 2,0MM. POSSUI TECNOLOGIA DE SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, QUE APRESENTAM SUPERFÍCIE RUGOSA PARA FORNECER AGARRE SEM TRAUMAS, CONTROLANDO A MOVIMENTAÇÃO DE TECIDO DURANTE O DISPARO, GRAMPOS	UND	250	ETHICON/JOHN SON & JOHNSON	800,00	R\$ 200.000,00
-----	--	-----	-----	----------------------------	--------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.7	QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. CAPA DE VÍDEO MODELO ENVELOPADA 15 X 250 CM - CAPA PLÁSTICA MALEÁVEL USADA EM PROCEDIMENTOS VIDEOLAPAROSCÓPICOS, EFETIVA BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, IMPEDINDO A CONTAMINAÇÃO DE ÁREAS ESTÉREIS E ASSEGURANDO DESEMPENHO DENTRO DO AMBIENTE CIRÚRGICO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	1.500	AMERICAN	5,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL R\$ 3.185.000,00						

Duque de Caxias, 26 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação





EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 059C/2023

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 059C/2023**, licitado conforme processo nº 014/000401/2023 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 078/2023**, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 078/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:21.766.049/0001-20, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2024.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.15
11:42:56-03'00"

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 062C/2023

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 062C/2023, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 077/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 062C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000412/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 077/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.472.743/0001-49.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.10ML	FRASCO	11.550	FARMACE	2,22	R\$ 25.641,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.641,00

Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 061C/2023

Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 061C/2023**, licitado conforme processo nº 014/001291/2023 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 062/2023**, O presente do Termo de Referência tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas e absorventes, com condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para toda rede Municipal em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Duque de Caxias e toda sua rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 062/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. A qual foi firmada com a empresa: **LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:41.598.956/0001-14, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.16 11:09:47
-08'00"

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 062C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000412/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 077/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.472.743/0001-49.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.10ML	FRASCO	11.550	NATULAB LABORATORIO S.A	2,22	R\$ 25.641,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.641,00

Duque de Caxias, 24 de junho de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000253/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001850/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ANDRÉ LUIZ FRANCKLIM ROÇA NOVO, inscrito no CPF sob o 028.265.177-24.

OBJETO: O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 209,57m² COM 02 PAVIMENTOS. CONFORME PROJETO APRESENTADO COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022. MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES, DEVIDO A INFRAÇÃO NO AFASTAMENTO FRONTAL DE UMA ÁREA PROPORCIONAL DE 13,49m² (SOMENTE NO TÉRREO). OBS 02. LOTE 30, FRAÇÃO DA ÁREA P-10, PROVENIENTE DE USUCAPIÃO. Imóvel situado no endereço: Rua Ramalho Ortigão (antiga Rua Onofre Silva), N°15, Lote 30 (fração da área P-10) da Quadra 32, Loteamento Vila Maria Helena, Bairro Chácara Arcampo, 2º Distrito Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Multifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m (Decreto 8.118/2022) para o uso residencial, conforme projeto às fls.26/29, ficha de análise a folha 30 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: Afastamento Frontal exigido: mínimo 3,00m; Executado 0,00m. Área infringida no Afastamento: 21,00m². Área infringida apurada via software Auto CAD com demonstrativo à fl.31. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo à fls. 33 do Processo 007/001850/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002402/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado MARCO VINICIUS MONTEIRO FREITAS, inscrito no CPF sob o N° 086.728.717-90

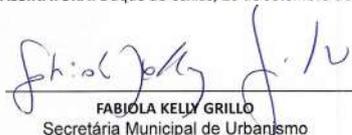
OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 02 (DUAS) UNIDADES COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 225,63m², SENDO N° 135 COM 113,21m², E 135-FUNDOS COM 112,42m². A TÍTULO PRECARIO. OBS: MUDANÇA DE NUMERAÇÃO INCLUIR EM FICHA DE N° 1.208 PARA N° 135 – FUNDOS. RESSALVAS PARA CERTIDÃO – ESTA LEGALIZAÇÃO NÃO CONFERE NENHUM DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, FICANDO RESSALVADA A EVENTUAL OFENSA AO DIREITO DE TERCEIROS. Imóvel situado no endereço: RUA OLEGÁRIO MARIANO (ANTIGA RUA SEBASTIÃO ARRUDA) LOTE: 14; QUADRA: 05; N° 135 E 135 – FUNDOS (ANTIGO 1.208) VILA SÃO SEBASTIÃO; DR LAUREANO - 1º DISTRITO - Duque de Caxias/RJ; Uso: RESIDENCIAL

O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m (DECRETO 4590/05) e recuo para as ruas de 12,00m (6,00m A PARTIR DO EIXO DA VIA) PARA USO RESIDENCIAL, CONFORME PROJETO, A FICHA DE ANÁLISE A FOLHA 47 E LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: Permitido: Mínimo 3,00m; Executado: 0,00m Área total infringida = 74,02m² ITENS FRINGIDOS QUANTO AO RECUO PARA RUAS: PERMITIDO: MÍNIMO 12,00m (6,00m A PARTIR DO EIXO DA VIA); EXECUTADO: 00,00m - A PARTIR DO EIXO DA VIA

ÁREA TOTAL INFRIGIDA=7,25m²
3.0 ÁREA TOTAL INFRIGIDA=81,27m²

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 49 do Processo 007/002402/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de setembro de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/002582/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 073.522.297-52

OBJETO: O objeto do presente Termo é LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE OBRAS A TÍTULO PRECÁRIO DAS MODIFICAÇÕES AO PROJETO APROVADO DE PREDIO MULTIFAMILIAR.ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 821,77m², SENDO: A MODIFICAR CASA I COM 104,55,01m²; APT° 101 COM 85,07m². A LICENÇA PARA TÉRMINO: APT 102 COM 86,79m²; APT 201 COM 85,12m²; APT 202 COM 86,81m²; APT 301 COM 85,13m² E APT 302 COM 86,82m². * ASSINARÁ TERMO DE RECUO PROGRESSIVO PARA PERIMETRAL E AFASTAMENTO FRONTAL OBS: A LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DAS RESPONSABILIDADES JUNTO AOS DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES EM ESPECIAL O CORPO DE BOMBEIROS E MEIO AMBIENTE. Imóvel situado no endereço na AVENIDA PERIMETRAL PRUDENTE DE MORAES, LOTE 11, QUADRA 11, VILA SÃO LUIZ - 1º Distrito/ Duque de Caxias; Uso: Residencial.

O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange o recuo progressivo e afastamento frontal-conforme projeto, ficha de análise à folha 45, numeração à folha 46 e legislação em vigor.

ITENS INFRINGIDOS - Recuo e afastamento;
RECUO: 4,0m; EXECUTADO: 0,0m
AFASTAMENTO FRONTAL EXIGIDO: 3,0m EXECUTADO 0,0m
ÁREA CONSTRUÍDA DENTRO DO RECUO E AFASTAMENTO- 214,20m²

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 47 do Processo 007/002582/2024

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de setembro de 2024


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002878/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado WEBERT FREITAS DUNGA, inscrito no CPF nº 091.531.687-04

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE ACRESCIMO EM PREDIO RESIDENCIAL COM AREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 141,81m². *ASSINARA TERMO DE AFASTAMENTO FRONTAL PARA A RUA CARDOSO BESSA" A LICENÇA OU LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DAS RESPONSABILIDADES JUNTO AOS DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES, EM ESPECIAL O MEIO AMBIENTE E CORPO DE BOMBEIROS. imóvel situado no endereço: Rua CARDOSO BESSA, LOTE 78, QUADRA 61, N° 370-A, ESQUINA COM RUA ASSUNÇÃO, JARDIM 25 DE AGOSTO -1º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS; USO: residencial

O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal – conforme projeto, ficha de análise e ficha de numeração e a legislação em vigor. O pedido de legalização dos acréscimos de área de prédio residencial a que se refere o presente processo, condicionando sua aprovação à assinatura de termo de compromisso e obrigações, Decreto (8572/2023).

ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL:
ÁREA CONSTRUÍDA DENTRO DO RECUO E AFASTAMENTO 20,90m²

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/002878/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de setembro de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002925/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado EDSON DOS SANTOS VALVERDE, inscrito no CPF nº 092.061.557-09

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO A TÍTULO PRECARIO DE PREDIO COMERCIAL DE COMUNITARIO COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 587,15m² ASSINARA TERMO DE COMPROMISSO PARA AFASTAMENTO FRONTAL" A LICENÇA E/OU LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DAS RESPONSABILIDADE JUNTO AOS DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES, EM ESPECIAL O CORPO DE BOMBEIROS E MEIO AMBIENTE, QUANDO NECESSÁRIOS. imóvel situado no endereço: RUA PROJETADA A. LOTE 39, QUADRA 1, N° 60, VILA NOGUEIRA, JARDIM PRIMAVERA -2° DISTRITO DUQUE DE CAXIAS; USO: COMUNITÁRIO.

O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao RECUO DE GALERIA de 5,0m (Decreto 8572/23) para o uso residencial e comercial, conforme projeto, ficha de análise a folha 29, e legislação em vigor.

ITENS FRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL:

1.0 – Permitido: Mínimo 3,00m; Executado: 6,00m

Área total infringida = 18,00m²

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 49 do Processo 007/002925/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de setembro de 2024.

FABÍOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO N° 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ de nº 29.138.328/0001-50, com sede na Alameda Esmeralda 206, Jd. Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25215-260 na forma do disposto no Processo Administrativo nº 003/000055/2020, no local, data e horário indicado no item 2, o Leiloeiro Público EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula na JUCERJA de nº 032, realizará o LEILÃO, no modo de disputa "ABERTO", critério de julgamento "MAIOR OFERTA" de preço, por LOTE de bens móveis, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal 21.981 de 1932, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1 O presente Leilão tem por objeto alienação de materiais diversos considerados antieconômicos, irre recuperáveis e/ou obsoletos, tudo constante do patrimônio do MUNICÍPIO, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior.

2.1 Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As informações dos materiais aqui contidas foram fornecidas pelo Município, sendo o mesmo o responsável pela composição dos bens e demais informações sobre os mesmos.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. O leilão será realizado do dia: **05/11/2024 às 11:00horas**, apenas na modalidade **Online**, e ocorrerá através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, possuidores de documento de identidade;

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

3.3. As pessoas arroladas no art. 9º, da Lei nº 8.666/93;

3.4. Membros da Comissão de Leilão e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores do MUNICÍPIO;

3.5. A participação no leilão implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao objeto licitado;

3.6. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação.

4. DA VISITA TÉCNICA

4.1. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações possíveis a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não o opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

4.2. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á no dia **31/10/2024 e 01/11/2024 das 9h às 16h**, no seguinte endereço:

a) ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns, próximo a antiga Fábrica da Marcopolo.

4.3. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e etc.;

4.4. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública apenas Online, no sistema eletrônico, na data e horário indicado no item 2;

6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3. O MUNICÍPIO a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão;

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica:

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do **Maior Lance**, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

8.2. Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão;

8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro online no site, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

**9. DO PAGAMENTO**

- 9.1.** O pagamento deverá ocorrer integralmente, via transferência bancária no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- 9.2.** O valor do arremate será acrescido da comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento).
- 9.3.** O Leiloeiro Oficial prestará contas ao MUNICÍPIO dos valores arrecadados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a última retirada dos lotes arrematados no Leilão.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 10.1.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o MUNICÍPIO isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 10.2.** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 11.1.** Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2.** Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

12. DA RETIRADA

- 12.1.** A retirada dos lotes arrematados será realizada da seguinte maneira:
Dias: de 08,11,12,13 e 14 de novembro de 2024.
Impreterivelmente, no mesmo horário e local da visitação;
- 12.2.** Os lotes arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito (procuração), mediante a apresentação da primeira via da Nota de Arrematação do leiloeiro, bem como os documentos oficiais de identificação;
- 12.3.** Todas as tratativas para a retirada dos lotes adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao MUNICÍPIO;
- 12.4.** Não será permitida a seleção nos lotes no ato da retirada. O MUNICÍPIO direcionará a retirada, não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes;
- 12.5.** O arrematante deverá cumprir, sem ônus para o MUNICÍPIO ou para o leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda o MUNICÍPIO, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haja o cumprimento desta exigência;
- 12.6.** Correrá por conta do arrematante todas as despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos lotes arrematados, conforme o caso. O MUNICÍPIO não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos lotes arrematados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93;
- 13.2.** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
- 13.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 13.4.** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

14. DOS RECURSOS

- 14.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 14.2.** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 14.3.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 14.4.** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no escritório do leiloeiro na Avenida Treze de Maio, nº 47, Sala 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 16h.
- 14.5.** O Leiloeiro poderá reconsiderar sua decisão, ou, no caso de mantê-la, deverá encaminhar o recurso à Autoridade Superior para decisão.
- 14.6.** A decisão da Autoridade Superior tem caráter final, não cabendo qualquer outro recurso.
- 14.7.** Em caso de interposição de recurso com o fim indevido de retardar o andamento da licitação, o MUNICÍPIO pode aplicar sanção ao licitante.

15. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 15.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 15.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no escritório do leiloeiro, na Avenida Treze de Maio, nº 47 - sala 912 - Centro/RJ - Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 16h;
- 15.3.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao leiloeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: edgardcarvalholeiloeiro@gmail.com;
- 15.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, no Termo de Condições do Leilão e características dos lotes vendidos, ficando eleito o fora da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes;
- 16.2.** Os bens diversos serão vendidos em quantidades APROXIMADAS, tendo em vista o estado sucateado que os materiais se encontram, sendo difícil quantificá-los com exatidão.
- 16.3.** É facultada ao leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 16.4.** Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;
- 16.5.** As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;
- 16.6.** O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em online, não cabendo ao provedor do sistema e ao Leiloeiro público responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive "delay", ou uso indevido do sistema;
- 16.7.** Em caso de divergência entre o lance presencial e online, o leiloeiro público, detentor de fé pública, decidirá de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;



16.8. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.10. O Termo de Condições do Leilão é parte integrante do presente edital;

Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo.

ANEXO I

BENS DIVERSOS			
LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Mobiliário - Aproximadamente 750 itens - mesas, cadeiras, carteiras escolares, arquivos de aço, lousas, etc..	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 1.000,00
02	Informática e Eletrônicos - aproximadamente 120 ITENS - CPUs, monitores, impressoras, televisores, rádios, Etc..	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 500,00
03	Refrigeração e Eletros - aproximadamente 330 itens - Ar Condicionados, geladeiras, freezer, ventiladores, Etc..	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 2.000,00
04	Aros de rodas de caminhão- Itens novos, sem uso, mas considerados obsoletos ou sem uso para o Município - 58 unidades	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 7.000,00
05	Itens hospitalares - monitor multiparametro, colposcópio, ventilador pulmonar, autoclave, bomba infusora, eletrocardiografo, etc.. - aproximadamente 170 itens	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 2.000,00

4.ª CPIA – Comissão Permanente
De Inquérito Administrativo

3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sr. **NILTON GOMES DE MELO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 08410-9**, para prestação de esclarecimentos no inquérito administrativo nº 008/001263/2018, apensos: 008/001300/2020, 008/002597/2020 e 008/002674/2020, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda, 206 – Praça Benzo de Cavour - Jardim Primavera – Duque de Caxias, no horário das 13:00 às 15:00, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 10 de outubro de 2024.

WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES
Presidente da 4ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000900/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 93.722,00 (noventa e três mil e setecentos e vinte e dois reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 30/06/2024 a 30/07/2024, conforme nota de locação nº 267/24 às fls. _____, autorizo fls.: _____ respectivamente.

Duque de Caxias, ____ de _____ de 2024.

VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770
Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770
Data: 2024.10.16 15:13:59 -03'00'
Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738
Data: 2024.10.16 15:12:59 -03'00'
Eng João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000903/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 464.672,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 04/05/2024 a 02/06/2024, conforme nota de locação nº 269/24 às fls. _____, autorizo fls.: _____ respectivamente.

Duque de Caxias, ____ de _____ de 2024.

VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770
Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770
Data: 2024.10.16 15:15:09 -03'00'
Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738
Data: 2024.10.16 15:12:58 -03'00'
Eng João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000915/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 467.513,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e treze reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 03/06/2024 a 02/07/2024, conforme nota de locação nº 278/24 às fls. _____, autorizo fls.: _____ respectivamente.

Duque de Caxias, _____ de _____ de 2024.

VALBER
RODRIGUES
JANUARIO:12
874668770

Assinado de forma digital
por VALBER RODRIGUES
JANUARIO:12074668770
Data: 2024.10.16
15:14:49 -03'00'

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS
FRAUCHES
NUNES:14578228
738

Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS
FRAUCHES
NUNES:14578228738
Data: 2024.10.16
15:14:04 -03'00'

Eng João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

DAS PARTES:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A APHH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES-PESQUISADORES DE HISTORIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MÃES DA UBALDINA: ARTE SUSTENTÁVEL E TURISMO CULTURAL.

A APHH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA, com sede na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº9.422, São Bento, Duque de Caxias - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.932/0001-41, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada por seu presidente, Alexandre dos Santos Marques, portador da carteira de identidade nº 0777 6774 -7 emitida pelo DETRAN em 17.09.2018 e do CPF nº 004.399.687-63, residente e domiciliado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 9.422 – São Bento - Cidade de Duque de Caxias, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.138.328/0008-27, representada neste ato através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada PARCEIRA, com sede na Rua Prefeito José Carlos Lacerda, nº1.422, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro - CEP 25.071-120.

Ambas as partes em conjunto, resolvem firmar, de comum acordo, o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO:

Que o Projeto Mães Ubaldina: Arte Sustentável e Turismo Cultural foi idealizado a partir das ações do Grupo de Mães que promovem atividade e será desenvolvido pela APHH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA na Creche e Pré-Escola Municipal Ubaldina Alves da Silva, localizada no território do Aterro Metropolitano do Jardim Gramacho em Duque de Caxias;

Que há interesse da Proponente em doar um conjunto de Oficinas, Palestras e Circuitos Culturais para a Creche e Pré-Escola Municipal Ubaldina Alves da Silva;

Firmam o presente instrumento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de parceria entre a ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o desenvolvimento do Projeto aprovado pela SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO denominado: MÃES DA UBALDINA: ARTE SUSTENTÁVEL E TURISMO CULTURAL através da SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIO - INTEGRA RIO EDITAL DE SELEÇÃO SEIM Nº 02, de 12 de março de 2024 a ser executado pela ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA.

1.2 – O Projeto será realizado NO PERÍODO DE 09/11/2024 à 30/03/2024, sempre aos sábados, de 08h às 12h, e prevê, dentre outras, as seguintes atividades: Oficinas de Cultura, Palestras e Circuitos Culturais, conforme previsto no Plano de Ação.

1.3 – O Projeto será realizado inicialmente nas dependências da Creche e Pré-Escola Municipal Ubaldina Alves da Silva pertencente à Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias.

1.4 – A Proponente sugere neste ato, para execução do Projeto os dias 09, 23 e 30 de novembro de 2024, 07, 14 e 19 de dezembro de 2024, 01, 08, 15 e 22 de fevereiro de 2025 e 16, 23 e 30 de março de 2025, conforme estabelecido no Plano de Ação.

1.5 – O fornecimento de material cultural e artístico será de exclusiva responsabilidade da Proponente, e servirá para o aprendizado e fortalecimento da cultura ao alunos-espectadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – MODO DE EXECUÇÃO

2.1 – A execução do objeto deste Termo ficará aos encargos da ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA, mediante parceria firmada com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, recebendo o auxílio direto da Unidade de Ensino, conforme o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DAS PARCEIRAS

3.1 – Compete à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS:

- Prover os termos de autorização e uso de imagem e som no Projeto pela SECRETARIA e disponibilizá-los digitalizados à APHH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA por e-mail e/ou em formato físico com 1 semana de antecedência do início das atividades nas escolas;
- Nomear um responsável da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como ponto focal para o Projeto junto à APHH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA, devendo acompanhar e fazer a gestão de todo o processo junto à Unidade Escolar citada.
- Indicar um responsável da Unidade Escolar para a execução do projeto junto à APHH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA, devendo acompanhar e fazer a gestão das atividades;
- Mencionar o MINISTÉRIO DA CULTURA E A APHH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA em todo e qualquer material de divulgação da ação;

3.2 – Compete à APHH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA:

- Gerir e executar o Projeto de acordo com cronograma estabelecido entre as PARCEIRAS, mediante realização do Termo de Cooperação Técnica;
- Ser responsável em custear toda execução o Projeto;
- Nomear um responsável da APHH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA como ponto focal para o Projeto junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- Mencionar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em todo e qualquer material de divulgação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 010/004398/2024

Fls.

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica junto ao APHH – ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTÓRIA, visando a implementação do Projeto “MÃES DA UBALDINA: ARTE SUSTENTÁVEL E TURISMO CULTURAL”, na Creche e Pré-Escola Municipal Ubaldina Alves da Silva, obedecendo aos preceitos e formalidades legais.

Arlene Cavallini do Nascimento
ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO
Subsecretária Pedagógica
Mat. 13.209-7

Arlene Cavallini do Nascimento
Subsecretária Pedagógica
Mat.: 13.209-7



da ação, conforme política de comunicação e mediante prévia validação do material pelas PARCEIRAS;

- e) Não fazer uso promocional dos nomes e marcas ou quaisquer tipos de vinculação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou deste Termo em favor de candidato, partido político ou coligação;
- f) Não fazer uso promocional dos nomes e marcas ou quaisquer tipos de vinculação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou deste Termo a situações de cunho religioso, ilegal e/ou não relacionados aos fins expostos deste Termo;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é de **09 de novembro de 2024 à 30 de março de 2025**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Para pleno desenvolvimento dos objetivos do Projeto, a APPH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA é responsável em custear toda a execução do projeto, não havendo qualquer custo ou ônus à Prefeitura Municipal de Educação, ou seus, sendo um projeto totalmente gratuito.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

6.1 - Nenhum dos PARCEIROS será responsável por quaisquer compromissos assumidos por outro PARCEIRO perante terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, ou por quaisquer indenizações por danos causados a terceiros por empregados, contratados, prepostos ou subordinados de outro participe no âmbito da execução das obras e/ou prestação de serviços, ou ainda por vícios, defeitos e/ou danos provocados pelo uso de produtos, bens ou equipamentos doados por qualquer dos PARCEIROS não se configurando qualquer responsabilidade direta, solidária ou subsidiária dos PARCEIROS, nem havendo constituição de vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza entre os PARCEIROS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PROIBIÇÕES

7.1 - É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- a) taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;
- b) gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da SECRETARIA.
- c) aditamento prevendo a alteração do objeto;
- d) atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- e) realização de despesas com publicidade, salvo as que atendam cumulativamente às seguintes exigências:
 - i. sejam de caráter educativo, informativo ou de orientação social;
 - ii. não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
 - iii. não atentem contra a imagem de qualquer uma das PARCEIRAS envolvidas;
 - iv. não constem situações de cunho religioso, ilegal e/ou não relacionados aos fins expostos deste Termo;
 - v. que tenham caráter acessório ao objeto principal do Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

8.1 - As PARCEIRAS ajustam que qualquer ação promocional relacionada com os objetivos deste Termo terá, obrigatória e exclusivamente, finalidade institucional, informativa, pessoal e educativa, destacando a participação das PARCEIRAS.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1 - É prerrogativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO exercer a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Termo.

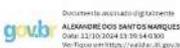
9.2 - Para a concretização dos compromissos assumidos por meio deste Termo, cada uma das PARCEIRAS designará, por meio de notificação à outra PARCEIRA, no prazo de 10 (dez) dias a contar da celebração do presente instrumento, de pelo menos 01 (um) responsável, pertencente aos seus respectivos quadros funcionais, com a função de promover a articulação, o planejamento e o acompanhamento das ações a serem implantadas, que terão amplo acesso a todos locais, dados e informações relativos às atividades previstas neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os PARCEIRAS elegem o Foro de Comarca de Duque de Caxias.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas PARCEIRAS e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.



APPH - ASSOCIACAO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS

Testemunhas:

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-034/2024, oriundo da Concorrência nº 034/2024, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 013/000688/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, representado neste ato, pelo Sr. MARCIO ANDRADE FEITAL, inscrito no CPF sob o nº 074.799.497-82.

OBJETO

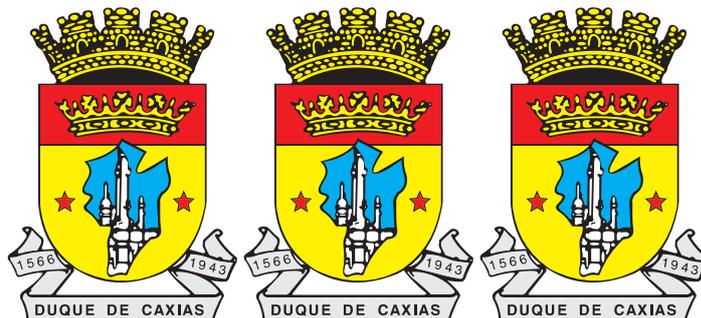
O objeto do presente termo é a implementação de Escola padrão UFRJ adaptada no Bairro Jardim Primavera, em Duque de Caxias/RJ, nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000688/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 13.944.536,58 (treze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4378	02/10/2024	R\$ 1.162.044,71	1001	12	361	0036	1048	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA DE MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	013/000688/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 034/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	07/10/2024
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 13.944.536,58 (treze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4378, emitida em 02/10/2024, no valor de R\$ 1.162.044,71 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a implementação de Escola padrão UFRJ adaptada no Bairro Jardim Primavera, em Duque de Caxias/RJ, nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000688/2024.





EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-035/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90035/2024, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 013/000687/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, representada neste ato, pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.

OBJETO

O objeto do presente termo é a implantação de Creche padrão FNDE adaptada no Bairro Parque Império, em Duque de Caxias/RJ, nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000687/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 8.685.979,19 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4412	03/10/2024	R\$ 723.831,60	1001	12	365	0036	1064	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA DE MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 244 /SMSDC/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo:

NOME:	NATCHA MACHADO DOS SANTOS PEREIRA
CARGO:	DIRETOR DE NUTRIÇÃO
MATRÍCULA:	43.018-8
CPF:	180.066.037-58
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

Portaria nº 0245/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 17 de outubro de 2024.

“Determina poderes a Daniel Arturo Alvarenga Mayorga como Diretor Médico da UPH Imbariê.”

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

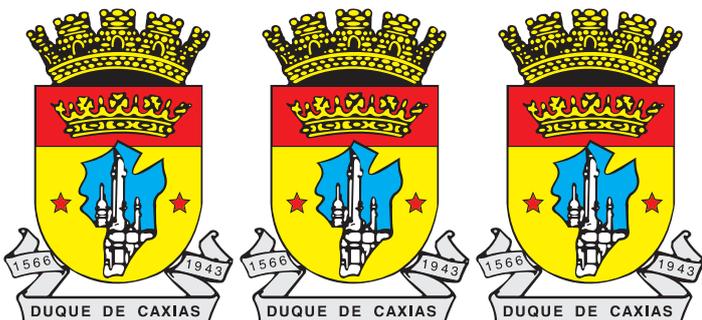
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a Daniel Arturo Alvarenga Mayorga, CRM-RJ: 52.0124304-7, como Diretor Médico da UPH Imbariê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor dia 01 de outubro de 2024, revogada a Portaria nº 0242/SMS-GAB/2024.

Assinado de forma digital
por CÉLIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.10.17 10:44:56 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0





EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 328/2024, encartado às fls 980/982, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002675/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LUMINUS GERADORES E ENERGIA LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de LUMINUS GERADORES E ENERGIA LTDA associados ao objeto de locação de usina geradora na unidade de saúde Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de julho/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002675/2024.

Duque de Caxias, 27 de Setembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 363/2024, encartado às fls 1085/1087, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003035/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e QUALITY CARE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$162.652,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de QUALITY CARE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 02/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003035/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 14 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 354/2024, encartado às fls 1058/1060, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002647/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

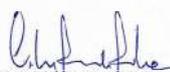
OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$52.851,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA associados ao objeto de prestação de serviços de Home Care para paciente Tayssa Silva Santos, referente ao período de julho/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002647/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 364/2024, encartado às fls 1088/1090, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003310/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

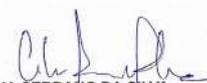
OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$3.034.831,10 (três milhões e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA associados ao objeto de prestação de serviços de apoio operacional, conservação, manutenção e administrativo no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/09/2024 à 30/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003310/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 15 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****ESPÉCIE:**

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 193/2024, encartado às fls 575/577, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000281/2023.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$11.210,00 (onze mil, duzentos e dez reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA associados ao objeto de locação de equipamentos de informática para a unidade de Saúde UPA Sarapuí, referente ao período de 22/12/2022 a 21/01/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000281/2023.

Duque de Caxias, 10 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**ESPÉCIE:**

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 195/2024, encartado às fls 581/583, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001415/2023.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA associados ao objeto de locação de equipamentos de informática para a unidade de Saúde UPA Lafaiete, referente ao período de 22/04/2023 a 21/05/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001415/2023.

Duque de Caxias, 10 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

COPEMAS – Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**ESPÉCIE:**

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 194/2024, encartado às fls 578/580, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000280/2023.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA associados ao objeto de locação de equipamentos de informática para a unidade de Saúde UPA Lafaiete, referente ao período de 22/12/2022 a 21/01/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000280/2023.

Duque de Caxias, 10 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão (COPEMAS), em reunião extraordinária, para discutirem sobre os seguintes assuntos: 1) Boas vindas. 2) Estágios no Hospital Veterinário: Será agendada uma reunião com o diretor do Hospital Veterinário e a COPEMAS para alinharmos as questões de estágio. 3) Reclamações da Policlínica (Email do Flama e do Aplicação): Houve visita da COPEMAS na unidade e em conversa com a coordenadora, ficou estabelecido que haverá uma tentativa de rodízio entre as instituições nos setores. Sobre o Flama, aguardar ofício da unidade de saúde.

4) Alterações da Resolução 001/24: Serão alterados os valores da contrapartida, será incluída a obrigatoriedade de se respeitar as especificações de marca, acompanhadas de nota fiscal, além da cobrança do saldo remanescente. 5) Entrega dos materiais de contrapartidas fora da especificação, com valor abaixo do pesquisado e consequentemente com qualidade baixa: Devolver no ato da entrega os itens que estiverem em descordo. 6) Próxima reunião ordinária da COPEMAS: 29/10/24, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes e posteriormente publicada em Boletim Oficial. Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024.


Karen Dantas A. da Cunha
Presidente da COPEMAS
Matrícula: 36369-3


Larissa da Silva Dias
Matrícula: 39.16.1
Subsecretária Executiva
do Fundo Municipal


Érica Lunz
Assistente da Secretária
Matrícula: 44.577-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 028/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000409/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **CASTRO BROTHERS COMERCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 18.797.676/0001-13, com endereço na Rua do Rosário, nº 99 - Pav 3 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20041-004. Representado por **Matheus Castro Chagas Teixeira de Azevedo**, brasileiro, casado, Produtor, portador da cédula de identidade nº 21.062.840-0, inscrito no CPF sob o nº 118.170.657-26, residente domiciliado na RUA GEN. ROCA 465 / 302, TIJUCA - RJ - CEP 20521-071.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "RIO COMEDY CLUB", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 10 de maio 2024, no horário das 20h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000409/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de maio de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 2TC – 032/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000421/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **Gustavo Teixeira Pedro**, brasileiro, casado, Produtor, portador da cédula de identidade nº 037631S0146, inscrito no CPF sob o nº 102493887-58, residente domiciliado na Rua Araújo Porto Alegre, nº65, Saracuruna, Duque de Caxias -RJ - CEP 25220-670

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "Uma noite de Comédia", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 30 de Maio de 2024, no horário das 20h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000421/2024

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de Maio de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "Uma noite de Comédia", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 30 de Maio de 2024, no horário das 20h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000421/2024.

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "RIO COMEDY CLUB", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 06 e 07/04 de Abril de 2024, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000409/2024



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 04-005/2024, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-116/2023, assinado em 01/11/2023, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000993/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, do outro lado, SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.311.098/0001-01, neste ato representada, pela Sr. SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 137.771.317-25.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,9777045060009% o Termo Aditivo de Fornecimento nº 04-001/2024, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (em itens) e Cesta Básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza, em atendimento às necessidades das Casas e Abrigos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 017/000993/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.338,171,43 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
191	30/09/2024	R\$ 205.512,90	1791	08	244	0014	2347	3.3.90.32.00	1500
192	30/09/2024	R\$ 99.844,42	1791	08	244	0015	2338	3.3.90.30.00	2660
193	30/09/2024	R\$ 80.894,63	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.30.00	1661
194	30/09/2024	R\$ 505.845,57	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.30.00	2660
195	30/09/2024	R\$ 34.602,05	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.30.00	2660
196	30/09/2024	R\$ 42.727,10	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.30.00	2660
4346	30/09/2024	R\$ 177.702,03	1791	04	122	0001	2301	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DUQUE DE CAXIAS	
Número do Processo Administrativo	017/000993/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 070/2023
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	30/09/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 5.338,171,43 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 191, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 205.512,90 (duzentos e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos), nº 192, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 99.844,42 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), nº 193, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 80.894,63 (oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), nº 194, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 505.845,57 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), nº 195, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 34.602,05 (trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinco centavos), nº 196, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 42.727,10 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), nº 4346, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 177.702,03 (cento e setenta e sete mil, setecentos e dois reais e três centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,9777045060009% o Termo Aditivo de Fornecimento nº 04-001/2024, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (em itens) e Cesta Básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza, em atendimento às necessidades das Casas e Abrigos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 017/000993/2024.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de nº. 146/2024/SMEL do Termo de contrato de trabalho nº. 231/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/000020/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e LUIZ EDUARDO ASSIS DOS SANTOS, CPF: 187.521.187-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho nº. 231/2023/SMEL, na função de **Monitor de Núcleo**, pelo período de **08 de novembro de 2024 a 30 de junho de 2025**, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo nº 016/000020/2023, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 14 de outubro de 2024.


JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº 35.364-7

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

DUQUE DE CAXIAS	
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 063/2024	
Processo nº 019/000640/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 063/2024, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.	
Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.	
Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para implantação de uma Creche Padrão F.N.D.E Adaptado, com Área Total do Terreno (A.T.T) de 2.400,00 m² e com Área Total Construída (A.T.C) de 1.317,99 m², localizado na Rua Antônio Guedes, s/n, Santo Antônio, 4º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.	
Condições de validade gerais:	
01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;	
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;	
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;	
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;	
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;	
06. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;	
Esta Licença é válida até 03 de outubro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000640/2024 e seus anexos.	



L.I. N° 063/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números, diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Atender a resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
09. Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação;
10. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
11. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT;
12. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
13. Atender à NBR-9.547 – Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente – Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
14. Atender à Resolução CONEMA 90/2021 – APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
15. Atender a NBR- 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em área habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento, ABNT;
16. Atender a NBR - 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;
17. Atender a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
18. Atender a NBR 10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
19. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, no órgão competente, a fim de prosseguir com a atividade proposta, caso necessário;
20. Atender à Lei Federal nº. 12.671/2012, no que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanentes- APP's, notadamente no que se refere às Faixas Marginais de Proteção- FMP's, devendo eventuais intervenções serem precedidas da respectiva Autorização Ambiental;
21. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas por órgão ambiental competente;
22. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
23. Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;

Página 03 de 04


**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
N° 064/2024

Processo n° 019/000707/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 064/2024**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria n° 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para implantação de uma Escola padrão U.F.R.J., com Área Total Construída (A.T.C.) de 3.394,25 m², localizada na Avenida Manoel Duarte com Rocha Pita, Parque Lafaiete, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
05. Esta Licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
06. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 03 de outubro de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo n° 019/000707/2024 e seus anexos.

Página 01 de 04

L.I. N° 063/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

24. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
25. Todos os veículos a serem utilizados no transporte de resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo INEA ou IBAMA, atender o que estabelece a NBR 13.221 – que trata de transporte de Resíduos e sempre trafegar ionados, evitando o lançamento de resíduos nas vias;
26. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
27. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei N° 247, de 21 de julho de 1975, disposto sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
28. Não realizar queima de material ao ar livre;
29. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunha;
30. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
31. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
32. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
33. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


RICARDO MATOS TORRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
MATRÍCULA Nº40991-0


Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB/RJ 99363
Mat 40.991-0

Página 03 de 04

L.I. N° 064/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números, diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Atender a resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
09. Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação;
10. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
11. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT;
12. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
13. Atender à NBR-9.547 – Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente – Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
14. Atender à Resolução CONEMA 90/2021 – APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
15. Atender a NBR- 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em área habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento, ABNT;
16. Atender a NBR - 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;
17. Atender a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
18. Atender a NBR 10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
19. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, no órgão competente, a fim de prosseguir com a atividade proposta, caso necessário;
20. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas por órgão ambiental competente;
21. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
22. Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;
23. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;

Página 02 de 04



L.I. Nº 064/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

24. Todos os veículos a serem utilizados no transporte de resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo INEA ou IBAMA, atender o que estabelece a NBR 13.221 – que trata de transporte de Resíduos e sempre trafegar ionados, evitando e o lançamento de resíduos nas vias;
25. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
26. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
27. Não realizar queima de material ao ar livre;
28. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunha;
29. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
30. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
31. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
32. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


 RICARDO MATOS TORRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 E PROTEÇÃO ANIMAL
 MATRICULA Nº40991-0

Ricardo Matos Torres
 Secretário Municipal de
 Meio Ambiente e Proteção Animal
 OAB / RJ 54603
 Mat 40.991-0

página 03 de 04

L.I. Nº 065/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números, diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Atender a resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
09. Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação;
10. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
11. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT;
12. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
13. Atender à NBR-9.547 – Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente – Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
14. Atender à Resolução CONEMA 90/2021 – APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
15. Atender a NBR - 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em área habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento, ABNT;
16. Atender a NBR - 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;
17. Atender a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
18. Atender a NBR 10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
19. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, no órgão competente, a fim de prosseguir com a atividade proposta, caso necessário;
20. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas por órgão ambiental competente;
21. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
22. Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;
23. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


 RICARDO MATOS TORRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 E PROTEÇÃO ANIMAL
 MATRICULA Nº40991-0

Ricardo Matos Torres
 Secretário Municipal de
 Meio Ambiente e Proteção Animal
 OAB / RJ 54603
 Mat 40.991-0

página 02 de 04


**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 065/2024

Processo nº 019/000708/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 065/2024, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para implantação de uma Escola padrão U.F.R.J. com Área Total Construída (A.T.C.) de 3.394,25 m², localizada na Rua Gerlicinó, s/n, Parque Eldorado, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
06. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 03 de outubro de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000708/2024 e seus anexos.

página 01 de 04

L.I. Nº 065/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

24. Todos os veículos a serem utilizados no transporte de resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo INEA ou IBAMA, atender o que estabelece a NBR 13.221 – que trata de transporte de Resíduos e sempre trafegar ionados, evitando e o lançamento de resíduos nas vias;
25. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
26. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
27. Não realizar queima de material ao ar livre;
28. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunha;
29. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
30. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
31. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
32. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


 RICARDO MATOS TORRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 E PROTEÇÃO ANIMAL
 MATRICULA Nº40991-0

Ricardo Matos Torres
 Secretário Municipal de
 Meio Ambiente e Proteção Animal
 OAB / RJ 54603
 Mat 40.991-0

página 02 de 04

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 066/2024**

Processo nº 019/000710/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 066/2024, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.329/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para implantação de uma Escola, com Área Total Construída (A.T.C.) de 3.394,25 m², localizada na Rua São Paulo, s/n, Bairro Vila Nova, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
06. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 03 de outubro de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000708/2024 e seus anexos.

pagina 01 de 04

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. Nº 066/2024

Condições de validade específicas:

24. Todos os veículos a serem utilizados no transporte de resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo INEA ou IBAMA; atender o que estabelece a NBR 13.221 – que trata de transporte de Resíduos e sempre trafegar lonados, evitando e o lançamento de resíduos nas vias;
25. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
26. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
27. Não realizar queima de material ao ar livre;
28. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunha;
29. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
30. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
31. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
32. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.

RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº 40991-0

Ricardo Matos Torres,
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 60822
Mat 40.991-0

pagina 03 de 04

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. Nº 066/2024

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números, diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Atender a resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
09. Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação;
10. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
11. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT;
12. Manter unedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
13. Atender à NBR-9.547 – Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente – Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
14. Atender à Resolução CONEMA 90/2021 – APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
15. Atender a NBR- 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em área habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento, ABNT;
16. Atender a NBR - 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;
17. Atender a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
18. Atender a NBR 10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
19. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, no órgão competente, a fim de prosseguir com a atividade proposta, caso necessário;
20. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas por órgão ambiental competente;
21. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
22. Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;
23. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;

pagina 02 de 04

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

TERMO: Termo de Ajuste de Contas nº. 051/2024, registrado no Livro nº. 01/2024, fls. 307/310, oriundo do processo administrativo nº. 001.485/2024.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Nova Astro Max Manutenção Comércio e Locação Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 31.742.381/0001-08.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 57.517,60 (cinquente e sete mil quinhentos e dezesseis reais sessenta reais), reconhecimento de dívida pela **FUNDEC em favor do credor supracitado.**

PRAZO: O prazo da vigência do presente termo é de 01 de setembro de 2024 à 17/09/2024.

Duque de Caxias, 14 de outubro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.359-6



PORTARIA Nº 162/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 20 de setembro de 2024, os servidores a baixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.001/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório, de consumo regular, em atendimento às necessidades demandadas pela Sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, em favor das empresas:

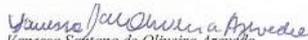
- LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº30.735.771/0001-98.
- 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº38.227.436/0001-90.
- ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.039.914/0001-12.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
 Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Gerente
 Ginaldo José de Moraes, Matrícula nº 105.130-1 – Suplente do Fiscal
 Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº- 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 20/09/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2024.


 Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
 Vice-Presidente
 Matrícula nº: 240.359-6

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

LEI Nº 3.434, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui, nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, o Programa Municipal de Cuidados com as Estudantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em conformidade com o art. 66, §§3º e 7º da Constituição Federal e o art. 36, §§3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias que ofereçam turmas de Ensino Fundamental deverão disponibilizar para uso das alunas uma cesta de itens de higiene que contenha absorvente descartável externo.

§1º A cesta de itens de higiene deve ser abastecida com a periodicidade necessária a fim de que não falem insumos para o uso das estudantes.

§2º As unidades da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias que ofereçam turmas de Ensino Fundamental poderão realizar ações em prol da divulgação de informações acerca do uso de absorventes sustentáveis, bem como ofertar esse tipo de item de higiene.

Art. 2º A cesta de itens de higiene a que se refere esta Lei poderá conter, ainda, produtos como lenço umedecido, desodorante sem perfume, escova de dente, creme dental, fio dental, sabonete, entre outros.

Art. 3º O Poder Executivo poderá orientar as unidades da Rede Municipal de Educação que ofereçam turmas de Ensino Fundamental a promoverem projetos acerca dos cuidados com a própria saúde e questões envolvendo o ciclo menstrual, como medida preventiva às faltas escolares durante o período menstrual.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2024.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

LEI Nº 3.435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em conformidade com o art. 66, §§3º e 7º da Constituição Federal e o art. 36, §§3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA VEREADOR ABDUL NASSER HAIKAL a atual Avenida Presidente Roosevelt, Bairro Saracuruna, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2024.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

LEI Nº 3.436, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe, no âmbito do Município de Duque de Caxias, sobre a obrigatoriedade de divulgar, trimestralmente, após mapeamento por Bairros, os índices de Dengue, Zika e Chikungunya.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em conformidade com o art. 66, §§3º e 7º da Constituição Federal e o art. 36, §§3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatório que a divulgação dos dados do Mapa Epidemiológico ocorra trimestralmente indicando focos do mosquito **Aedes Aegypti** em cada Bairro, o que contribuirá para medição dos índices de Dengue, Zika e Chikungunya, doenças causadas pelo referido mosquito.

Parágrafo único. Para a obtenção dos dados a que se refere esta Lei será utilizado o Levantamento Rápido de Índices para **Aedes Aegypti** (Sistema LIRAA), que permite obter indicadores da existência, proliferação e distribuição do mosquito.

Art. 2º A publicação do mapeamento por Bairros servirá para subsidiar a adoção das medidas necessárias no sentido de combater e prevenir as referidas doenças, bem como orientará a realização de ações educativas e sanitárias necessárias para o controle de surtos epidêmicos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2024.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias



LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe, no âmbito do Município de Duque de Caxias, sobre a cobrança da taxa diária de permanência em depósitos dos veículos rebocados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em conformidade com o art. 66, §§3º e 7º da Constituição Federal e o art. 36, §§3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a cobrança da taxa diária de permanência em depósito público municipal de veículo rebocado por infração ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º A taxa diária de permanência a que se refere esta Lei somente incidirá nos dias de funcionamento regular do depósito em que se situe o veículo rebocado.

§1º Fica vedada a cobrança de tributo referente aos dias de interrupção da prestação do serviço de atendimento ao contribuinte, o que impedirá a retirada do veículo.

§2º A taxa diária de permanência mencionada nesta Lei não incidirá nos dias de fechamento parcial ou total do depósito em que se situe o veículo rebocado.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

LEI Nº 3.438, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Cria, no âmbito do Município de Duque de Caxias, o Programa **CULTURA POPULAR NAS RUAS**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em conformidade com o art. 66, §§3º e 7º da Constituição Federal e o art. 36, §§3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa **CULTURA POPULAR NAS RUAS** garante aos artistas residentes no Município de Duque de Caxias o direito de usar as praças e demais espaços públicos disponíveis para realizar apresentações e eventos culturais.

Art. 2º A implantação, coordenação e acompanhamento do Programa **CULTURA POPULAR NAS RUAS** ficará a cargo do órgão competente designado pelo Poder Executivo.

Art. 3º A liberação dos espaços públicos a que se refere esta Lei dependerá de prévia aprovação dos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

LEI Nº 3.439, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina logradouro público. (Unidade Básica de Saúde – Adilson Ribeiro Braga)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em conformidade com o art. 66, §§3º e 7º da Constituição Federal e o art. 36, §§3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ADILSON RIBEIRO BRAGA** o equipamento público de saúde, localizado na Rua Guararã, nº 25, Parque Bom Retiro, Bairro Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

LEI Nº 3.440, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Cria, no âmbito do Município de Duque de Caxias, o PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em conformidade com o art. 66, §§3º e 7º da Constituição Federal e o art. 36, §§3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Parágrafo único. O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS compõe o conjunto de ações em prol da divulgação e favorecimento da doação de órgãos, garantindo a utilização para fins terapêuticos e científicos, tendo como parâmetro os preceitos éticos e legais pertinentes, bem como as instruções normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A elaboração do PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS contará com a participação de entes / entidades públicas e privadas e organizações não governamentais, especialmente as relacionadas à área da saúde, e será executado de modo descentralizado nos postos de saúde, clínicas de família, hospitais municipais e instituições de ensino públicas e privadas situadas no âmbito deste Município.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo promover, direta e/ou conjuntamente com entidades particulares, campanhas de esclarecimento, encorajamento e engajamento referentes à doação de órgãos.

Parágrafo único. As campanhas de esclarecimento, encorajamento e engajamento sobre a doação de órgãos poderão ser realizadas, segundo juízo de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, por meio das seguintes iniciativas:

- I – realização de palestras para discutir a importância sobre a doação de órgãos;
- II – exibição de filmes sobre a temática da doação de órgãos; e
- III – colocação de cartazes, placas, faixas e/ou outros meios de divulgação para esclarecimento, encorajamento e engajamento sobre a doação de órgãos em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, instituições de ensino públicas e privadas situadas no âmbito deste Município.

Art. 4º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias, o DIA DO DOADOR DE ÓRGÃOS, a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro, em consonância à Lei Nacional nº 11.584, de 28 de novembro de 2007.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 1.468, de 23 de julho de 1999.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

LEI Nº 3.441, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui, no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias, a Campanha **DEZEMBRO VERDE**, destinada à realização de ações educativas e de prevenção ao abandono de animais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em conformidade com o art. 66, §§3º e 7º da Constituição Federal e o art. 36, §§3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Duque de Caxias, a Campanha **DEZEMBRO VERDE**, destinada à realização de ações educativas e à divulgação de ações preventivas sobre o abandono de animais.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no mês de dezembro.

§2º A Campanha **DEZEMBRO VERDE** integrará o Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo poderá, segundo juízo de conveniência e oportunidade, estabelecer convênios / parcerias com instituições públicas ou privadas a fim de:

- I – promover ações educativas voltadas a estimular o cuidado com os animais e a posse consciente;
- II – realizar campanhas de estímulo à adoção de animais;
- III – prestar orientação sobre vacinas necessárias;
- IV – divulgar informações em prol do bem-estar dos animais; e
- V – incentivar a adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos aos animais.

Art. 3º Durante a Campanha **DEZEMBRO VERDE** poderão ser realizadas, sem exclusão de quaisquer outras, diversas ações visando:

I – conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser considerado ato de maus-tratos passível de pena;

II – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III – contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais neste Município; e

IV – ampliar o volume / quantitativo de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuem na área.

Art. 4º A divulgação das ações referentes à Campanha **DEZEMBRO VERDE** deverá ser feita por meio dos seguintes canais oficiais do Município:

- I – rede social oficial da Prefeitura; e
- II – site oficial da Prefeitura.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2024.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias



**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemorio no Hospital Municipal
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**

**Segunda a Sexta
07 às 14h**

**Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias**



**VACINA CONTRA
A DENGUE**

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes,
de **10 a 14 anos** de idade,
vacinados com a **primeira
dose**, devem retornar
para receber a **segunda
dose** conforme a data
marcada no **cartão
de vacinação**.